

**VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Relatório Técnico

>São Paulo<

25 a 27 de Julho de 2007

FICHA TÉCNICA

Elaboração

INGAP - Instituto Nacional de Gestão e Administração Pública

Coordenador Geral

Fabio Eduardo Piton Francese

Coordenador Técnico

Augusto Pereira Filho

Equipe Técnica

André Simões	Maíra Pinheiro
Augusto Pereira Filho	Maitê Pinheiro
Claudemir de Andrade	Márcia T. Pereira
Diego Perez de Brito	Maria Carolina Francese
Eduardo Souza	Maria Clara Peinado Pereira
Elizete Nascimento	Maria Rosária de Souza
Érica Regina Ohira	Marilene dos Santos Lopes
Fábio Eduardo Piton Francese	Nilton Stachissini
Fausto Nogueira Peralta	Rita de Cássia A. de Sousa
Fernanda Arissatti	Rosimar Silva
Francielly B. Alves	Suzana I. Takano
Gabriela de Paula L. Camargo Fonrouge	Tatiane Barreto
Gilberto Américo da Silva	Thabatta G. Santos Silva
Isis Sousa Longo	Vera Lúcia Figueiredo
Joana Autuori	Willian Gonçalves Santos
Luisa Pollo de Oliveira	

Ficha Catalográfica

São Paulo. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. VII Conferência Municipal de Assistência Social - São Paulo, 2007.

168 p. (Relatório Técnico)

1. Proteção Social pelo 2. SUAS – Sistema Único da Assistência Social
3. Assistência Social. **I Título**

APRESENTAÇÃO

A VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo aqui relatada, realizada nos dias 25, 26 e 27 de Julho pp., nas dependências da São Paulo Turismo - Centro de Convenções Anhembi (Auditório Celso Furtado), marca a conclusão de mais uma etapa do processo de desenvolvimento da Política de Assistência Social no município de São Paulo, e consolida a integração do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/São Paulo, do Fórum de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, como base da dinâmica dessa área da gestão pública.

O presente relato tem como objetivo maior documentar a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, dando conhecimento da dinâmica dos trabalhos que a constituíram, bem como acesso às deliberações e documentos produzidos pelos seus participantes, na condição de “delegados” eleitos pelos diferentes segmentos de atores sociais que estão à frente do planejamento, execução e controle da Política de Assistência Social em nossa cidade, na qualidade de usuários, trabalhadores da assistência (do setor público e/ou privado), prestadores de serviços da assistência e/ou membros do Poder Executivo municipal.

Desta forma, são referências para este relatório os documentos que, produzidos nas 9(nove) Conferências Regionais, serviram de base e orientação para as discussões efetuadas durante os três dias da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Sob o tema “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”, a VII Conferência Municipal de Assistência Social teve como objetivo discutir as estratégias e metas necessárias à implantação do SUAS em 10 (dez) anos, no sentido de subsidiar a revisão do Plano Decenal no âmbito do município.

Assim, os trabalhos da conferência tiveram como foco a discussão das metas de gestão do SUAS, de financiamento, recursos humanos e controle social, deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social em 2005 e implementadas nestes últimos 2 (dois) anos, com a perspectiva de identificar os avanços, as dificuldades e os desafios a serem enfrentados nos próximos 8 (oito) anos, considerando as co-responsabilidades das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS.

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Sob Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/São Paulo, a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social contou com a colaboração de integrantes do próprio COMAS, do Fórum de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e das Supervisões de Assistência Social – SAS, sendo constituída por um total de 38 membros. O Regimento Interno da Conferência, documento anexo a este relatório, faz referência nominal a cada um dos integrantes desta Comissão Organizadora.

Da Programação

Tendo início às 14h do dia 25, quarta-feira, com o credenciamento dos participantes, seguida da leitura, discussão e aprovação do referido Regimento Interno, a VII Conferência Municipal de Assistência Social teve como referência a seguinte programação:

Dia 25/07/2007

A partir das 14h – Credenciamento.

Às 15h – Início dos trabalhos com a leitura da Programação da Conferência.

Das 15h30 às 18h – Leitura e aprovação do Regimento da VII Conferência Municipal de Assistência Social

Às 18h – Abertura Solene com a presença de autoridades

Dia 26/07/2007

8h às 13h - Credenciamento

9h às 10h - Exposição: Financiamento

10h às 11h – Apresentação das metas de Financiamento

11h às 12h - Deliberação dos destaques do eixo temático Financiamento

12h às 13h - Intervalo para almoço

13h às 14h - Exposição: Gestão do SUAS

14h às 15h30 - Apresentação das metas eixo temático - Gestão do SUAS

15h30 às 16h – Intervalo

16h às 18h - Deliberação dos destaques do eixo temático – Gestão do SUAS.

Dia 27/07/2007

08h às 12h30 – Assinatura da Lista de Presença

09h às 10h – Exposição: Controle Social

10h às 10h30 - Apresentação das metas de Controle Social

10h30 às 12h30 – Deliberação dos destaques do eixo temático Controle Social

12h30 às 13h30 – Intervalo para almoço

13h30 às 14h30 – Exposição: Recursos Humanos

14h30 às 15h - Apresentação das metas de Recursos Humanos

15h às 16h - Deliberação dos destaques do eixo temático Recursos

Humanos

16h às 17h - Plenária para leitura e deliberação das moções e respostas das 03(três) questões formuladas pelo CNAS

17h às 18h - Apresentação e aclamação dos Delegados à VI Conferência Estadual de Assistência Social.

Com exceção da apresentação das metas, discussão e deliberação dos destaques do eixo temático Gestão do SUAS que, em função do grande período tomado pelos trabalhos relativos ao eixo temático Financiamento, teve sua realização adiada para sexta-feira, a programação respeitou a seqüência e os conteúdos definidos acima.

Cabe destaque também, após discussão e alteração do Regimento Interno, a inclusão de sessão de perguntas e respostas ao final de cada exposição com duração de no máximo 15 minutos, sob coordenação da mesa.

Do Regimento Interno

O texto original do Regimento Interno consta como anexo deste relatório e serve de informação para que possam ser cotejadas e avaliadas as alterações consignadas após a discussão do mesmo. Este procedimento poderá contribuir para o aprimoramento deste instrumento de trabalho e orientação na realização de outros eventos semelhantes.

Após apreciação de todos os destaques o regimento interno da VII Conferência foi aprovado por aclamação com alteração dos seguintes itens:

Artigo	Alteração	Conteúdo
Artigo 10º	Nova redação	"VII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma mesa designada pela comissão organizadora sendo esta responsável pela condução dos trabalhos, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil".
Artigo 13	Nova redação	"Dia 25/07/07 das 15h30 às 18h00 leitura e aprovação do regimento da VII Conferência Municipal de Assistência Social. Às 18h00 abertura solene com a presença de autoridades".
Artigo 13	Inclusão	Parágrafo único - "Ao final de cada exposição temática será realizada sessão de perguntas e respostas, com duração de no máximo 15 minutos sob coordenação da mesa."

Artigo 15 Parágrafo primeiro	Supressão	(texto do final do parágrafo) "e seus destaques, conforme Parágrafo sexto".
Artigo 15 Parágrafo Quarto	Nova redação	- "As propostas por escrito, objeto de destaques, serão apresentadas pela mesa coordenadora para votação e deliberação da plenária, após o término da leitura de cada eixo".
Artigo 15 Parágrafo Quinto	Nova redação	alteração para tempo de 2 minutos em todos os itens.
Artigo 15 Parágrafo Sexto	Nova redação	alteração para tempo de 2 minutos
Artigo 16 Parágrafo segundo	Nova redação	alteração para tempo de 2 minutos
Artigo 19 Parágrafo único	Correção gráfica	Corrigida a denominação e repetição "parágrafo único" e grafada corretamente a denominação dos primeiro e segundo parágrafos
Artigo 19 Parágrafo segundo	Nova redação	"Após referendado pela plenária, o delegado eleito entregará a ficha de identificação a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS."
Artigo 23	Nova redação	O Conselho Municipal de Assistência Municipal de São Paulo – COMAS/SP, terá a responsabilidade de encaminhar o relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo ao Conselho Estadual de Assistência Social dentro do prazo previsto pelo mesmo e enviar para publicação no Diário Oficial do Município.
Artigo 24	Nova redação	"Os casos omissos serão resolvidos pela plenária da VII Conferência Municipal de Assistência Social."

O Regimento sugerido, discutido e aprovado deu aos trabalhos da Conferência a seguinte dinâmica:

Art. 15 - *Os participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social receberão o conteúdo sistematizado resultante das 9 Conferências Regionais para acompanhamento, discussão e deliberação.*

Parágrafo Primeiro - *Após a leitura de cada item, os participantes poderão apresentar alteração, inclusão ou exclusão levantando seu crachá e solicitando destaque ao item apresentado. Em seguida encaminhará, ao serviço de apoio, sua proposta justificada e redigida em formulário próprio ou solicitará o destaque verbal a ser feito após a leitura final de cada eixo.*

Parágrafo Segundo - *O participante poderá solicitar auxílio ao serviço de apoio para a apresentação de seu destaque.*

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo semelhança entre as propostas de destaque apresentadas, o serviço de apoio, em conjunto com os proponentes e a Comissão Organizadora formulará texto único e o apresentará à mesa coordenadora.

Parágrafo Quarto - As propostas por escrito objeto de destaques serão apresentadas pela mesa coordenadora para votação e deliberação da plenária após o término da leitura de cada eixo.

Parágrafo Quinto - Após consulta à Plenária, em havendo necessidade de esclarecimento quanto ao destaque apresentado, a mesa coordenadora solicitará ao proponente explicitação verbal pelo período de 2 (dois) minutos.

Parágrafo Sexto - Ao final de cada eixo e após a leitura dos destaques, será aberto o período de 02 minutos aos participantes que desejarem apresentar complementação ou considerações ao tema em discussão, de forma verbal, não cabendo réplica.

Parágrafo Sétimo - Após a leitura dos itens, não havendo destaques, os mesmos serão considerados aprovados por unanimidade.

Parágrafo Oitavo - Cabe somente ao delegado habilitado e identificado votar todas as matérias a serem deliberadas, por meio da apresentação de seu crachá.

Parágrafo Nono - A aprovação dar-se-á por maioria simples dos delegados.

Art.16 - As moções encaminhadas à Mesa deverão ser relacionadas à Política da Assistência Social, devendo ser apresentadas até 2 (duas) horas antes da Plenária Final para leitura e deliberação devendo ser assinadas por pelo menos 60 (sessenta) participantes.

Parágrafo Primeiro - As moções serão deliberadas por meio de votação por maioria simples.

Parágrafo Segundo - Após consulta à Plenária, em havendo dúvida sobre o conteúdo da moção, a mesa coordenadora solicitará esclarecimento verbal ao proponente, que o fará pelo período de 2 (dois) minutos. Será concedido o mesmo tempo de 2 (dois) minutos a 01(um) participante opositor.

Art. 17 - Durante as votações não poderão ser levantadas quaisquer questões de ordem, esclarecimento, encaminhamento ou de outra natureza.

Do Credenciamento e Participação

Os serviços de credenciamento transcorreram dentro da normalidade e atenderam 495 delegados (anexo II) e 1577 Observadores (banco de dados) que, durante os três dias, participaram de forma integral ou parcial das atividades da Conferência.

Do Material de Suporte aos Trabalhos da Plenária

Sistematizados pela equipe INGAP, a partir de orientação técnica do COMAS, os cadernos contendo conteúdos apresentaram as deliberações das 9 (nove) Conferências Regionais em relação às metas definidas por ocasião da VI Conferência Municipal (caderno 1), bem como a sistematização e ordenamento dos trabalhos acerca das

deliberações sobre os questionamentos relativos às garantias aos Direitos Socioassistenciais (caderno 2).

Também foram entregues aos participantes o texto das moções apresentadas nas Conferências Regionais (caderno 2).

Da Coordenação dos Trabalhos

Na forma regimental cada uma das discussões foi precedida por uma exposição e coordenada por um grupo de colaboradores designado “Mesa Coordenadora”, a saber:

Eixo Financiamento

Exposição: Ana Lígia Gomes

(Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS)

Composição da Mesa:

William Lisboa - presidente da mesa (FMAS)

Darci Deago Finzetto – (COMAS)

Marcelo Monello - (COMAS)

Glenda Simone Teixeira Apolinário - (COMAS e SMADS)

Tatiana de Freitas Souza - (COMAS e SMP)

Renato Sardel Coelho- (sociedade civil e CONSEAS)

Gestão do SUAS

Exposição: Aldaíza Sposati.

Nota: Abertura da palestra – **Floriano Pesaro**

(Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Composição da Mesa:

Glenda Simone Teixeira Apolinário - presidente da mesa (COMAS)

Ana Lígia Gomes – (Assistente Social-Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome)

Marcelo Monello – (COMAS)

Controle Social

Exposição: Maria do Carmo Brant – (Coordenadora do CENPEC)

Composição da Mesa:

Marcelo Monello – presidente da mesa (COMAS)

Gleuda Simone Teixeira Apolinário – (COMAS)

Ana Leonor Sala Alonso – (Subprefeita de Perus)

Rosângela Mota Zaneti – (Coordenadora da SAS da Lapa)

João Amorim – (Supervisor da SAS Casa Verde)

Recursos Humanos

Expositores: Renato Francisco dos Santos Paula – MDS
Neiri Bruno Chiachio – PUC/SP

Composição da Mesa:

Laura A. Christiano Santucci-presidente da mesa (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SMADS)

Marcelo Monelo – (COMAS)

Gleuda Simone Teixeira Apolinário – (COMAS)

Dos Fatos Relevantes

1. Apreciação de casos omissos:

Fato: a Conferência Regional da Macro Região Sul I não elegeu os delegados para a Conferência Estadual, devido o escasso período de tempo para o término das atividades. Segundo o regimento das conferências regionais, os delegados, representantes da sociedade civil e do governo (7 de cada segmento) para a Conferência Estadual deveriam ter sido eleitos.

No entanto, a plenária regional referendou em bloco os nomes apresentados.

Solicitação: o referendo da plenária para aprovação dos delegados referendados e não votados na Conferência Regional da Macro Região Sul I.

Decisão: Colocado este caso em votação, o mesmo foi aprovado por ampla maioria.

2. Alteração de sistemática de apresentação das metas, discussão e deliberação dos destaques dos eixos temáticos:

Face à restrição de tempo para realização integral dos trabalhos dentro da sistemática sugerida e aprovada em Regimento, e que foi praticada no eixo Financiamento provocando grande atraso na programação, a Comissão Organizadora sugeriu e a Plenária aprovou a simplificação dos procedimentos. Tal deliberação resultou na eliminação da leitura dos tópicos "avanços", "dificuldades" e "desafios", constantes do "Caderno 1" (documento base distribuído aos delegados e observadores). Desta forma os destaques verbais passaram a ser solicitados única e exclusivamente com referência à meta sob discussão, sendo imediatamente discutidos e deliberados.

Os destaques relativos aos outros tópicos ("avanços", "dificuldades" e "desafios"), passaram a ser acolhidos apenas sob a forma escrita e incorporados integralmente ao documento final da VII Conferência em adição aos que foram compilados durante a realização das Conferências Regionais.

A Plenária aprovou também que todos os textos relativos a "avanços", "dificuldades" e "desafios" que contivessem termos técnicos equivocados, siglas desconhecidas e sem referência, vícios de linguagem, conceitos ultrapassados e superados, deveriam ser objeto de análise e alteração pelo Serviço de Apoio contratado sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

DOS RESULTADOS DAS DISCUSSÕES

De modo geral, todo o conjunto de metas foi objeto de sistematização no sentido de reunir objetivos correlacionados e/ou complementares, num esforço dos delegados em "tornar mais racional" o foco da gestão de cada eixo. Dentro desta dinâmica o resultado final pode ser dimensionado pela informação abaixo:

Eixo temático	Número de metas inicial (deliberações da VI Conferência)	Número de metas final (deliberações da VII Conferência)	Percentual de redução
Gestão do SUAS	68	52	14%
Financiamento	40	32	20%
Recursos Humanos	20	10	50%
Controle Social	26	22	16%
Total	154	116	25%

Esse movimento, ou seja, uma busca por tornar a implantação do SUAS e a garantia dos direitos socioassistenciais mais efetivas, deixou também mais explícito o conjunto de prioridades de cada eixo temático.

Em vários momentos a VII Conferência da Assistência Social de São Paulo reafirmou a importância das metas estabelecidas para orientar a execução do Plano Decenal da Assistência Social do Município, bem como a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), sob gestão plena, na qualidade de estratégia central da ação política.

Assim, a análise de cada temática, em um cenário “pós Conferência”, aponta para algumas prioridades de caráter geral, as quais uma vez equacionadas no sentido de suprir carências e/ou superar restrições de várias ordens, irão garantir uma alteração significativa no padrão de execução da Política de Assistência Social no município.

No nosso entendimento, as discussões definem como prioritárias as seguintes ações:

1. Revisão quantitativa e qualitativa de todas as metas, explicitando o horizonte temporal de alcance de cada uma delas, dando consistência aos objetivos aos quais estão relacionadas, reafirmando a coerência do conjunto de objetivos como um todo, e orientando a execução orçamentária;
2. Definição dos indicadores que irão compor o “Sistema de Avaliação” para apoio à gestão da Política Municipal de Assistência Social, constituindo um forte instrumental técnico de orientação ao planejamento, à execução e ao permanente aprimoramento e controle dos programas, seus projetos e atividades, garantindo a transparência do processo decisório independente do setor responsável (público ou privado), com reflexos inquestionáveis sobre o nível de sustentabilidade da Política;
3. Capacitação dos diversos atores sociais envolvidos, com foco prioritário na compreensão do SUAS enquanto sistema e da Assistência Social como Política Pública, no sentido de:
 - a. reforçar e consolidar os fluxos de informação, dando forma ao “Plano de Comunicação” que sustentará a execução da Política Municipal de Assistência Social;
 - b. reafirmar os níveis de responsabilidade e respectiva abrangência;
 - c. “re-pactuar” os critérios de delegação das várias competências e do exercício de autoridade formal;

Tais ações, embora não estejam escritas e explícitas em cada um dos eixos no formato de uma meta ou conjunto de metas, constituem a razão de várias dificuldades não superadas e/ou desafios não atingidos, implicando na existência de um forte paradoxo: “baixo nível de efetividade frente ao elevado volume de recursos sociais envolvidos na execução da Política Municipal de Assistência Social”.

Cabe por fim destacar que de forma nítida uma preocupação tomou o lugar central para os gestores, prestadores de serviços, trabalhadores e usuários da Assistência Social: o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados das ações.

Várias metas já explicitavam esta visão, e foram reafirmadas com base na discussão e identificação de problemas e suas respectivas relações de "causa/efeito". Vejamos:

Meta A - Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.

Desafios

1. criar indicadores específicos para cada tipo de serviço;

Por quê?

1. indicadores insuficientes para monitorar e avaliar;
2. avaliação é apenas quantitativa –faltam informações qualitativas;
3. há dificuldades na montagem dos indicadores; dificuldade de acesso aos indicadores específicos.

META B - Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.

META C - Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.

META D - Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.

Por quê?

1. divulgar os dados levantados, atingindo todas as regiões e segmentos, por meio de seminários e encontros, permitindo o acesso às informações;
2. informar onde e como foram aplicados os recursos;
3. maior transparência na divulgação, com uso de linguagem popular.

META E - Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.

Por quê?

1. desconhecimento da realidade dos territórios por parte dos governos federal e estadual.

Além desta reafirmação das metas estabelecidas em 2005, durante a VI Conferência Municipal, a Conferência deste ano priorizou dificuldades e desafios no sentido de ajustar o foco das ações de curto prazo, para que as principais restrições aos avanços sejam superadas. Mais uma vez o papel crítico exercido pelo conjunto de ferramentas de avaliação (acompanhamento, monitoramento e avaliação de resultados), foi explicitado pelos participantes e ganhou papel de destaque como resposta às perguntas formuladas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social. Vejamos:

QUESTÃO 02- Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos?

As dificuldades que se apresentam como fatores críticos de impedimento da garantia dos Direitos Socioassistenciais são:

1. Existe dificuldade para implantar uma dinâmica de aprimoramento contínuo à rede de serviços.

Por quê?

Falta a efetiva implantação de um sistema de acompanhamento, avaliação e monitoramento dos programas, projetos, serviços e benefícios, agravada pela escassez de recursos humanos e financeiros.

QUESTÃO 03- Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos socioassistenciais, no âmbito do Município, Estado e União?

MUNICÍPIO

(....)Garantir a articulação intersetorial efetiva na garantia dos direitos socioassistenciais de forma institucional, **fortalecendo a avaliação e o monitoramento dos programas, projetos, serviços e benefícios**, bem como a participação dos Conselhos, trabalhadores e usuários no planejamento, acompanhamento e execução da Política Municipal de Assistência Social.

Essa preocupação guarda um grande nível de coerência e consistência para com o momento atual de desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, em particular para com o processo de consolidação da gestão plena do Sistema Único de Assistência Social.

Assim, a amplitude tanto em quantidade quanto em qualidade/abrangência dos objetivos, e respectivas metas, consignados no Plano Municipal de Assistência Social; a ampliação do orçamento; a ampliação da rede conveniada e, portanto, do número de convênios a gerenciar; a complexidade dos marcos regulatórios (NOBs e resoluções do MDS, legislação municipal, etc.); e a construção de mecanismos reais de controle social exigem instrumentos de gestão mais qualificados, tais como um sistema de indicadores consistentes e articulados, e um processo permanente de monitoramento e avaliação dos resultados.

METAS REVISTAS

A seguir passamos a apresentar o conteúdo das metas resultante das discussões e revisões, segmentadas por eixo temático.

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DO SUAS

SUAS NO MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Proteção Básica / CRAS

1. Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de Recursos Humanos e descentralizar os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.
2. Fortalecer o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais (e intersetorial), de modo a oferecer retaguarda à população usuária da assistência social.

78

Proteção Básica / Atenção à Família

3. Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF - Programa de Assistência Social às Famílias e PAIF - Programa de Atenção Integral à Família nos âmbitos federal, estadual e municipal.
4. Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam a prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.
5. Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.
6. Rever os critérios para a inclusão das famílias socialmente vulneráveis no Programa Renda Mínima.

Proteção Básica / Rede de Serviços - Crianças, Adolescentes e Jovens

7. Ampliar e qualificar os serviços voltados à criança e ao adolescente:
a)garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão; b)assegurando os recursos necessários; c) aumentando o número de vagas e serviços/projetos, tais como NSE(Núcleo Socioeducativo) I e II, NSE(Núcleo Socioeducativo) III e IV - profissionalizante, PETI- Programa de Erradicação do trabalho Infantil, Agente Jovem; d)incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdo de educação cidadã e ética.
8. Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja freqüentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.

Proteção Básica / Rede de Serviços – Idosos

9. Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.
10. Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam todos os segmentos.
11. Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).
12. Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.

Proteção Básica / Programas de Transferência de Renda e Benefícios

13. Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.

Proteção Básica / Rede

14. Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto ao FAS - Fórum de Assistência Social.
15. Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.
16. Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06).

Rede de Proteção Especial / Rede de Serviços

17. Ampliar e qualificar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao "protagonismo juvenil" e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Rede de Proteção Especial / Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens

18. Garantir a continuidade – juntamente com os núcleos jurídico, social, psicológico e educacional-, ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens em situação vulnerabilidade social bem como a suas famílias.

Rede de Proteção Especial / Atenção à população em situação de rua

19. Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos voltados aos catadores e à população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo sua continuidade.

Rede de Proteção Especial / Inclusão Produtiva

20. Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.

21. Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos pela população atendida em programas e projetos de geração de renda.

22. Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua, desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda. (Loja Social / Feira).

Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens

23. Ampliar os programas e implementar novas ações voltadas à erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.

24. Garantir a inclusão de jovens em situação de risco social e pessoal em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.

Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção à população em situação de rua

25. Assegurar atendimento contínuo à população em situação de rua, principalmente às pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.

Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção a pessoas com deficiência

26. Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial voltados especificamente a população de pessoas com deficiência, de forma a lhe garantir serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, atuando integralmente no sentido de promover inclusão social.

Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção à mulher

27. Ampliar Casa Abrigo e criar Casas de Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.

Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens

28. Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizadas e/ou abrigadas sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.

29. Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.

Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua

30. Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta em situação de rua nos locais em que haja demanda.

31. Implantar República para todos os segmentos que dela necessitar.

32. Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.

33. Garantir acesso e atendimento a população em situação de rua no território de sua escolha.

34. Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel para pessoas moradoras em áreas de risco e vítimas de situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).

35. Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.

Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS

36. Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA- Plano Plurianual, da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA- Lei Orçamentária Anual.

37. Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS – Sistema Único da Assistência Social com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, bem como seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda divulgar os endereços dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; a elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, com ampla divulgação à sociedade civil.

38. Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.

39. Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.

Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersetoriais

40. Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ ou com deficiência, pela ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a maior número de usuários e seus acompanhantes.

41. Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.

42. Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS- Centro de Apoio Psicossocial em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.

43. Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.

44. Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).

Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersetoriais

45. Ampliar o número de Telecentros.

46. Ampliar o transporte escolar (vai e volta).

47. Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento à mulher, às crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).

48. Realizar ações no sentido de influenciar as Políticas Habitacionais formuladas nas três esferas de governo para que contemplem a implantação de moradias populares para Idosos.

49. Implantar Centro de Cultura e de Referências étnicas.

50. Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas vítimas de dependência química com dificuldade de convívio social.

51. Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo elevando os níveis de intersectorialidade no âmbito municipal (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).

52. Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.

EIXO TEMÁTICO: FINANCIAMENTO

CRITÉRIOS DE PARTILHA / Subprefeitura /SAS/CRAS

1. Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e implementando um CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social por Subprefeitura.
2. Destinar recursos orçamentários do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social baseado em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.
3. Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS – Supervisão de Assistência Social e aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para atendimento direto.

CRITÉRIOS DE PARTILHA / Bases e Custeio de Critérios de Partilha

4. Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco social e ou pessoal-essencialmente quando atinge o(s) responsável(is) pela família-, população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.
5. Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.

CRITÉRIOS DE PARTILHA / Fundos

6. Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS – Fórum de Assistência Social garantindo transparência na destinação do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.
7. Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social para o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS – Norma Operacional Básica, e no Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.

Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Programas de Transferência de Renda

8. Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), aos outros programas de transferência de renda.
9. Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.

Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Serviços Socioassistenciais

10. Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008, nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.
11. Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do NOB/SUAS.

EMENDAS PARLAMENTARES

12. Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social.
13. Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS / Legislação e Parcerias

14. Elaborar lei municipal para criação do passe livre para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.
15. Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.
16. Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes.
17. Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS / Rede Local

18. Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).

NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS

19. Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.
20. Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.
21. Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.
22. Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.
23. Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.
24. Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.
25. Incorporar a 13ª parcela complementar aos convênios.
26. Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo: reforma, ampliação e compra de material permanente.
27. Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.
28. Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.
29. Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).
30. Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.
31. Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.
32. Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social e que estes reajustes sejam anuais.

EIXO TEMÁTICO: CONTROLE SOCIAL

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação

1. Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.
2. Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.
3. Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.
4. Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.
5. Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas, etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas para crianças com deficiências.
6. Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.
7. Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social

8. Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).
9. Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município.
10. Criar o "Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social". Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária, e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social

11. Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.
12. Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.
13. Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social.
14. Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.
15. Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.
16. Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.
17. Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS e se mantenha disponível ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence a concedente; caberá ao COMAS rever os critérios para a inscrição das entidades de educação.

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social

18. Promover a participação popular na formulação e no controle social da Política de Assistência Social.
19. Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole.
20. Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.
21. Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.
22. Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática "08 - Assistência Social" integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e suas normas e regulamentações.

EIXO TEMÁTICO:NECESSIDADES RELATIVAS A RECURSOS HUMANOS\PESSOAL

Dimensionamento do Quadro de Pessoal / SUBPREFEITURAS

1. Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.

Dimensionamento do Quadro de Pessoal / SAS e SMADS

2. Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, com plano de carreira.

3. Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e definir padrão mínimo dos recursos humanos.

4. Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.

Proporção entre trabalhadores sociais e usuários

5. Ampliar o número de educadores que trabalham na atenção aos adolescentes.

6. Diminuir o número proporcional de adolescentes por educador para um educador para cada vinte adolescentes.

7. Ampliar número de profissionais para trabalho de atenção aos idosos.

8. Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.

Capacitação de Pessoal

9. Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, nas SAS, nos CRAS, e nos programas e serviços conveniados.

10. Estruturar e capacitar educadores dos núcleos socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham na atenção a pessoas com deficiência.

A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Como resposta às perguntas elaboradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome por meio do Conselho Nacional de Assistência Social, com o objetivo de avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos socioassistenciais para o município, a partir dos “**10 Direitos Socioassistenciais**” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa “**Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS**”, os delegados presentes à VII Conferência aprovaram o seguinte:

1. Como se dá a efetivação dos direitos socioassistenciais no município, na garantia da proteção social, por meio da implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios?

A efetivação dos direitos socioassistenciais ocorre com:

- a articulação e implantação do trabalho da rede de proteção social básica e especial;
- a divulgação dos direitos dos usuários;
- o incentivo a participação nos fóruns, conselhos e conferências;
- a valorização, capacitação e aumento do número de profissionais

Em São Paulo o orçamento da Assistência Social ainda é insuficiente para atender todas as demandas sociais, faltam serviços e programas, tornando necessário o aumento de recursos financeiros, o que faz com que o atendimento ocorra de forma parcial, fragmentada e não universal.

2. Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos? (Identificar, no conjunto das dificuldades encontradas, as 3 (três) principais para serem encaminhadas para a instância estadual.)

As dificuldades que se apresentam como fatores críticos de impedimento da garantia dos Direitos Socioassistenciais são:

1. A não implantação completa do SUAS, em especial nos procedimentos relativos à efetivação da rede de serviços e à consolidação dos mecanismos de referência e contra referência através das “portas de acesso” ao Sistema Único da Assistência Social (CREAS, CRAS, etc.).
2. A dificuldade de articulação entre as Secretarias Municipais na execução da Política de Assistência Social, com nítido reflexo na dinâmica de atendimento aos usuários, impondo ao Sistema e seus serviços um atendimento parcial às demandas.
3. Falta da efetiva implantação de um sistema de acompanhamento, avaliação e monitoramento dos programas, projetos, serviços e benefícios, agravada pela escassez de recursos humanos e financeiros, implicando na dificuldade de implantar uma dinâmica de aprimoramento contínuo à rede de serviços.

3. Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos socioassistenciais, no âmbito do Município, Estado e União? (Indicar 2 (duas) ações prioritárias por esfera de governo.)

MUNICÍPIO

1. Garantir a articulação intersetorial efetiva na garantia dos direitos socioassistenciais de forma institucional, fortalecendo a avaliação e o monitoramento dos programas, projetos, serviços e benefícios, bem como a participação dos Conselhos, trabalhadores e usuários no planejamento, acompanhamento e execução da Política Municipal de Assistência Social.
2. Ampliar e qualificar os servidores públicos e trabalhadores sociais, conselheiros municipais, bem como, garantir recursos financeiros ao município para a efetivação e consolidação do SUAS na cidade de São Paulo.

ESTADO

1. Compreender, incorporar e implementar as diretrizes do SUAS para a esfera de governo estadual, ampliando as bases de articulação com os municípios e os consequentes processos de municipalização da gestão e de transferência de recursos, com aumento dos repasses para 5% do orçamento global, contribuindo para a melhor estruturação de programas e projetos e respeitando as especificidades da região metropolitana da Capital.
2. Atenção aos segmentos de maior vulnerabilidade social, estabelecendo uma política integrada de atendimento evitando sobreposições, garantindo a construção de uma rede socioassistencial metropolitana e intermunicipal efetiva que contribua para a promoção, defesa e garantia de direitos.

UNIÃO

1. Aumentar o Orçamento da Assistência Social para 5%, 7% e 10%, respectivamente no curto, médio e longo prazos, e definir a partilha do co-financiamento dos serviços pela NOB/SUAS, para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial, respeitando as especificidades da região metropolitana da Capital.
2. Promover ações articuladas com demais Políticas Públicas, definindo referências e contra referências, fluxos e procedimentos de recepção e intervenção social, aprimorando as bases de dados de modo a potencializar diagnósticos de problemas e potencialidades sociais, bem como o monitoramento e a avaliação das ações na busca da consolidação do SUAS.

ÍNDICE DE ANEXOS

- **Anexo I** –Regimento Interno.
- **Anexo II** –Lista de Delegados da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.
- **Anexo III** – Moções aprovadas.
- **Anexo IV** –Minuta de deliberação do Fórum Municipal de Assistência Social.
- **Anexo V** –Textos completos dos eixos temáticos (metas, avanços, dificuldades e desafios).
- **Anexo VI** –Glossário de Siglas Citadas.

A N E X O I

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP

Resolução COMAS Nº 222, DE 12 DE JULHO DE 2007

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo é o foro privilegiado de debate e deliberação, aberto aos segmentos interessados na defesa de direitos relativos à Assistência Social e na garantia, fortalecimento e aperfeiçoamento das políticas sócio-assistenciais.

Art. 2º - A VII Conferência com caráter deliberativo, será realizada nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2007 nas dependências da São Paulo Turismo - Centro de Convenções Anhembi, auditório Celso Furtado – Av. Olavo Fontoura, nº 1.209 – São Paulo –SP.

Art. 3º - A VII Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e terá como Presidente de Honra o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da VII Conferência é constituída por:

a- Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP: Marcelo Roberto Monello, Gleuda Simone T. Apolinário, Alderir Gualberto Penha, Suzana de Vasconcelos Dias, Darcy Diago Finzetto, Sebastião Nicomedes de Oliveira, Rosana Maris Silva, Rosalina Guerra Medina, Marlene Popin Velardo, Silvana Cappellini, Léia Lobato Rodrigues, Marcia Moreira de Jesus, Ana Lúcia Caro Antonio

b- Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo: William Lisboa e Dulcinéia Pastrello

c- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS: Laura Aparecida Christiano Santucci

d- Secretaria Executiva do COMAS-SP: Maria Guiomar Fernandes do Couto; Agenor Palmorino Mônaco Junior; Lourdes Palhas Marchesin e Maria Inês Shigekawa.

e- Representantes Regionais :

Sudeste: Ângela Eliana Marchi; Luzimar Ciasca

Sul – I: Maria Aparecida Junqueira; Maria Nazareth Cupertino

Sul – II: Luciana Hinsching ; Maryulda Thereza Fernandes dos Santos

Leste – I: Glauce Kielius ; Ana Clélia Machado Araújo

Leste – II: Maria Janice de Souza ; Luiz Carlos da Silva

Norte – I: Mirtes M. F. Alves; Antonia Regina de Araújo Keller

Norte – II: João Carlos G. Amorim; Rosinei Maria da Silva
Centro Oeste: Rosângela Mota Zanetti; Willian Lisboa
Oeste: Solange Lombardi Peres de Carvalho; Tabashiro Yoshida
Parágrafo Único - O Coordenador da Comissão Organizadora é o
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSP.

Art. 5º - São participantes da Conferência Municipal:

I – Servidores públicos, trabalhadores sociais privados, usuários dos serviços da rede de Assistência Social, representantes de organizações sociais, dos Fóruns, Conselhos Regionais e Entidades de Classe atuantes na área da Assistência Social, instituições de ensino público e privado e das diversas Secretarias Governamentais;

II – autoridades convidadas e presentes.

Art. 6º - Os membros da VII Conferência serão distinguidos da seguinte forma:

I – Delegados municipais inscritos nas Conferências Regionais, com direito a voz e voto nos termos deste regimento;

II – Delegados municipais eleitos nas Conferências Regionais para VI Conferência Estadual, com direito a voz e voto nos termos deste regimento;

III - Observadores com direito a voz nos termos deste regimento;

IV – Convidados do COMAS com direito a voz nos termos deste regimento.

Parágrafo único – Os membros da VII Conferência deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - São considerados observadores e convidados, até 1.200 pessoas presentes na VII Conferência Municipal de Assistência Social com direito a voz nos termos deste regimento, porém não participando dos processos de votação.

Art. 8º - O credenciamento dos delegados dar-se-á no local da realização da VII Conferência, mediante apresentação de documentos de identificação, em 25 de julho, a partir das 15:00 horas e no dia 26 de julho, das 08:00 horas até as 13:00 horas.

Parágrafo único - Os delegados deverão assinar lista de presença nos dias de Conferência.

Art.9º – Os observadores e convidados poderão se credenciar nos dias 25, 26 e 27, assinando lista de presença.

Art. 10 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma mesa designada pela comissão organizadora sendo esta responsável pela condução dos trabalhos.

Parágrafo Primeiro – A mesa será composta por 01 Presidente, 01 Vice-presidente e 02 Secretários, com o apoio da relatoria.

Parágrafo Segundo - Cabe ao Presidente:

I - Dar início aos trabalhos do dia;

II - Garantir o direito à voz aos participantes da plenária, nos termos desse Regimento;

III - Conduzir os trabalhos do dia.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em sua ausência.

Parágrafo Quarto - Cabe ao Secretário:

I - Organizar as solicitações da plenária;

II - Responsabilizar-se pela totalização dos votos com auxílio do serviço de apoio;

III - Receber os destaques e moções encaminhados pelo serviço de apoio.

Art. 11 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social contará com Serviço de Apoio à Comissão Organizadora, constituído por empresa contratada.

Parágrafo único - Cabe ao Serviço de Apoio:

I - Realizar inscrições on-line para observadores e convidados;

II - Realizar a recepção e o credenciamento dos participantes;

III - Receber os destaques e encaminhá-los à Mesa, em formulário próprio contendo a nova proposta com suas justificativas.

IV - Sistematizar as propostas semelhantes, em conjunto com os proponentes e a Comissão Organizadora;

V - Proceder à contagem dos votos;

VI - Registrar todas as discussões por escrito e por meio audiovisual;

VII - Apresentar o relatório de cada eixo para aprovação da plenária;

VIII - Encaminhar o relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social ao COMAS-SP para apresentação ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS.

CAPÍTULO II-PROGRAMAÇÃO

Art. 12 - A VII Conferência terá como tema:

“Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)” e como objetivo “As estratégias e metas necessárias à implantação do SUAS em 10 (dez) anos.”

Parágrafo Primeiro - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Segundo - A Conferência Municipal deverá discutir, em seu âmbito de responsabilidade, de acordo com os assuntos deliberados nas Conferências Regionais, metas, avanços, dificuldades e desafios a serem enfrentados nos próximos 8 (oito) anos, considerando as co-responsabilidades das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS, como contribuição e subsídios para o Plano Decenal no âmbito do município, a saber:

a- as metas de gestão do SUAS;

b- de financiamento;

c- recursos humanos;

d- controle social.

Art. 13 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá a seguinte programação:

Dia 25/07/2007

A partir das 14h – Credenciamento.

Às 15h – Início dos trabalhos com a leitura da Programação da Conferência.

Das 15h30 às 18h30 – Leitura e aprovação do Regimento da VII Conferência Municipal de Assistência Social

Às 18h30 – Abertura Solene com a presença de autoridades

Dia 26/07/2007

Das 8h às 13h - Credenciamento

Das 9h às 10h - Exposição: Financiamento

Das 10h às 11h – Apresentação das metas de Financiamento

Das 11h às 12h - Deliberação dos destaques do eixo temático Financiamento

Das 12h às 13h - Intervalo para almoço

Das 13h às 14h - Exposição: Gestão do SUAS

Das 14h às 15h30 - Apresentação das metas eixo temático – Gestão do SUAS

Das 15h30 às 16h – Intervalo

Das 16h às 18h - Deliberação dos destaques do eixo temático – Gestão do SUAS.

Dia 27/07/2007

Das 08h às 12h30 – Assinatura da Lista de Presença

Das 09h às 10h – Exposição: Controle Social

Das 10h às 10h30 - Apresentação das metas de Controle Social

Das 10h30 às 12h30 – Deliberação dos destaques do eixo temático Controle Social

Das 12h30 às 13h30 –Intervalo para almoço

Das 13h30 às 14h30 – Exposição: Recursos Humanos

Das 14h30 às 15h - Apresentação das metas de Recursos Humanos

Das 15h às 16h - Deliberação dos destaques do eixo temático Recursos Humanos

Das 16h às 17h - Plenária para leitura e deliberação das moções e respostas das 03(três) questões formuladas pelo CNAS das 17h às 18h - Apresentação e aclamação dos Delegados à VI Conferência Estadual de Assistência Social.

Capítulo III – da Plenária

Art.14 - A plenária da VII Conferência Municipal é soberana e a ela compete:

a- Deliberar sobre as metas, os avanços, as dificuldades e os desafios da Política de Assistência Social nos marcos do Plano Decenal, de acordo com as decisões das Conferências Regionais;

b- Referendar os delegados eleitos (sociedade civil) e indicados (poder público) nas Conferências Regionais com vistas à participação na VI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

c- Deliberar acerca das respostas das Conferências Regionais às 3 questões formuladas pelo CNAS a serem encaminhadas à VI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

d- Deliberar as moções.

Art. 15 - Os participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social receberão o conteúdo sistematizado resultante das 9 Conferências Regionais para acompanhamento, discussão e deliberação.

Parágrafo Primeiro - Após a leitura de cada item, os participantes poderão apresentar alteração, inclusão ou exclusão, levantando seu crachá e solicitando destaque ao item apresentado. Em seguida, encaminhará, ao serviço de apoio, sua proposta justificada e redigida em formulário próprio ou solicitará o destaque verbal a ser feito após a leitura final de cada eixo e seus destaques, conforme parágrafo sexto.

Parágrafo Segundo - O participante poderá solicitar auxílio ao serviço de apoio à apresentação de seu destaque.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo semelhança entre as propostas de destaque apresentadas, o serviço de apoio em conjunto com os proponentes e a Comissão Organizadora formulará texto único e o apresentará à mesa coordenadora.

Parágrafo Quarto - As propostas objeto de destaques serão apresentadas pela mesa coordenadora para votação e deliberação da plenária, após o término da leitura de cada eixo.

Parágrafo Quinto - Após consulta à Plenária, em havendo necessidade de esclarecimento quanto ao destaque apresentado, a mesa coordenadora solicitará ao proponente explicitação verbal pelo período de 1 (um) minuto.

Parágrafo Sexto - Ao final de cada eixo e após a leitura dos destaques, será aberto o período 01 minuto, aos participantes que desejarem apresentar complementação ou considerações ao tema em discussão, de forma verbal, não cabendo réplica.

Parágrafo Sétimo - Após a leitura dos itens, não havendo destaques, esses serão considerados aprovados por unanimidade.

Parágrafo Oitavo - Cabe somente ao delegado habilitado e identificado votar todas as matérias a serem deliberadas, por meio da apresentação do seu crachá.

Parágrafo Nono - A aprovação dar-se-á por maioria simples dos delegados.

Art.16 - As moções encaminhadas à Mesa deverão ser relacionadas à Política da Assistência Social, devendo ser apresentadas até 2 (duas) horas antes da Plenária Final para leitura e deliberação devendo ser assinadas por pelo menos 60 (sessenta) participantes.

Parágrafo Primeiro - As moções serão deliberadas por meio de votação por maioria simples.

Parágrafo Segundo - Após consulta à Plenária, em havendo dúvida sobre o conteúdo da moção, a mesa coordenadora solicitará esclarecimento verbal ao proponente, que o fará pelo período de 1 (um) minuto. Será concedido o mesmo tempo de 1 (um)minuto a 01(um) participante opositor.

Art. 17 - Durante as votações não poderão ser levantadas quaisquer questões de ordem, esclarecimento, encaminhamento ou de outra natureza.

CAPÍTULO IV - ELEIÇÃO DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 18 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social referendará os delegados à VI Conferência Estadual de Assistência Social eleitos nas Conferências Regionais.

Parágrafo Primeiro - Será observada a paridade para a escolha de 144 delegados titulares e seus suplentes, sendo 50% (72 delegados) para a sociedade civil e 50% (72 delegados) para o poder público.

Art. 19 - O delegado eleito nas Conferências Regionais que não comparecer à VII Conferência Municipal de Assistência Social terá sua vaga preenchida pelo suplente, preferencialmente de sua região, presente na Plenária e, na ausência ou não credenciamento do mesmo, por suplente credenciado de outras regiões, respeitando-se a proporcionalidade e a paridade.

Parágrafo único - Só poderá ser referendado como delegado titular e suplente para a VI Conferência Estadual de Assistência Social aquele que participou e foi indicado na Conferência Regional e que estiver presente na VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Após referendado pela Plenária, o delegado eleito preencherá a ficha de identificação a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20 - O delegado eleito para a VI Conferência Estadual de Assistência Social assume o compromisso de participar de duas reuniões preparatórias a serem agendadas pelo Comas.

Art.21 - O Delegado eleito para a VI Conferência Estadual de Assistência Social, na impossibilidade de sua participação nesta Conferência, deverá comunicar a sua desistência no prazo de 05(cinco) dias antecedentes ao evento, para possibilitar a convocação de um suplente.

Art. 22 - Caracterizada a desistência, caberá à Comissão Organizadora convocar os suplentes necessários para o preenchimento de vagas de delegados para a VI Conferência Estadual de Assistência Social, observando a paridade e proporcionalidade.

Art.23 - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS SP, terá a responsabilidade de encaminhar o relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo ao Conselho Estadual de Assistência Social dentro do prazo previsto pelo mesmo.

Art. 24- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social e referendados pela Plenária.

Marcelo Roberto Monello
Presidente do COMAS-SP

A N E X O II

Lista de Delegados da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

MACRO	NOME
SUL II	ADELINA BRANDAO CARDOSO
LESTE I	ADRIANA BALDO
LESTE II	ADRIANA MATHIAS BASSO PESSOA
SUDESTE	ADRIANA OLIVEIRA
SUDESTE	AGENOR PALMORINO MONACO JR
SUDESTE	AILDA RIBEIRO DA SILVA
OESTE	ALESSANDRA MARQUES AVILA MEDEIROS
SUL I	ALICE GOMES DA SILVA
SUL I	ALICE OKADA DE OLIVEIRA
LESTE I	ALICE SHIGUEKO HIRANO
NORTE I	ALLAN FCO CARVALHO
NORTE I	ALVARO AUGUSTO NEREY CASTELO BRANCO
SUL I	ALZENIR DE JESUS FARIA
SUL II	AMANDA MOTTA DE FREITAS
LESTE II	AMAURY PEREIRA DE CARVALHO
SUL I	AMBROZINA DA SILVA SOUZA
LESTE I	ANA CLEIA MACHADO ARAUJO
NORTE II	ANA LEONOR SALA ALONSO
SUDESTE	ANA LUCIA CARO ANTONIO
SUDESTE	ANA MARIA SIENA MEDEIROS
NORTE II	ANA MARIA SOUZA SEIXAS
LESTE II	ANA PAULA DE SOUZA
NORTE II	ANA ROSA COSTA RIBEIRO MAIA
OESTE	ANDERSON TERTULIANO
LESTE II	ANDREIA T SANTANA
SUDESTE	ANGELA ELIANA DE MARCHI
SUL II	ANGELA GONCALVES MARQUES
LESTE I	ANNA AMELIA C M COLUSSI
LESTE II	ANNA MARIA AZEVEDO
NORTE I	ANTONIA REGINA DE ARAUJO KELLER
LESTE II	ANTONIO CABRAL DA SILVA
LESTE I	ANTONIO FERNANDO ALBEJANTE
C OESTE	AUREA TEREZA PECORONI
SUL I	AURELIANE MARIA DE MELO LIRA
SUL I	BEATRIZ A NOGUEIRA GIOSA
NORTE II	BELZAIR T A OLIMPIO
LESTE II	BENEDITA APARECIDA PEREIRA DA PONTE
LESTE I	BENEDITO MARCELINO PEREIRA
LESTE I	CANDIDA AMARO
LESTE II	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
OESTE	CARLOS NAMBU
LESTE I	CAROL GODOI HAMPARIAM
SUL II	CELIA BORBA DE SOUZA

LESTE I	CELIA MARIA VAIRO
SUDESTE	CELIA REGINA SILVEIRA DE SALLES TEIXEIRA
LESTE I	CLAUDETE MARTINS DE LONGUI
LESTE II	CLAUDIA JOANITA C MOURA
C OESTE	CLAUDIA ROSA BAPTISTA
NORTE I	CLAUDIO AMIR CHAVES
SUL I	CLEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES FERREIRA
SUL II	CLEIDE VIANA SILVA
LESTE II	CLEIDEONEIDE DE ABREU RODRIGUES
LESTE II	CLODOALDO CORREA
LESTE I	CONCEICAO LOPES DA SILVA MINGATO
LESTE I	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
NORTE I	CRISTIANE KANAI RIBEIRO
SUL II	CRISTIANE ROSA CALIXTO
NORTE I	CRISTINA KLINGSPIEGEL
LESTE II	DANIELA FIDELIS DE ALMEIDA SOARES
LESTE I	DARCY DIAGO FINZETTO
LESTE II	DECIO YOSHIKASO HATAKEIAMA
SUL I	DEISE MARQUES TRINDADE
SUDESTE	DEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
C OESTE	DENISE APARECIDA MASTRANDEA
LESTE II	DEUSELINA PEREIRA RODRIGUES JORGE
LESTE II	DIONICE BONILHA
LESTE II	DOMINGOS SINVALDO PEREIRA BRITO
SUL I	DONATA SEVERINO DE AZEVEDO
NORTE II	DOUGLAS F DE SOUZA
C OESTE	DULCINEA PASTRELLO
LESTE I	DULCINEIA APARECIDA ANTOLIO DE CASTRO
LESTE I	EDNA FERNANDES FARIAS FAZZION
NORTE I	EDSON PESSOA
SUDESTE	EDUARDO MANOEL GOMES MARTINS
LESTE I	EGLEIDE BARROS COUTINHO CALORI
SUDESTE	ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
SUL I	ELIANE AMARA DOS SANTOS
LESTE I	ELIANE DA SILVA CARA
SUL I	ELIANE DA SILVA SPINA
LESTE II	ELIAS SANTO DIAS
LESTE I	ELINEIDE SANTOS DA SILVA
SUL II	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
LESTE II	ELIZABETE APARECIDA TANILO
LESTE II	ELIZABETE CLEMENTINA FERREIRA LOPES
SUL I	ELZA ALVES DE LIMA
LESTE II	ERIKA HECHT
NORTE I	ESTER ROSEMBERG TARANDACH
SUL I	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS BORGES
LESTE I	FABIO GOMES
LESTE I	FATIMA DE JESUS TEIXEIRA
SUL II	FERNANDA LONGO VILALBA
OESTE	FERNANDA LOU SANS MAGANO
LESTE I	FERNANDA RODRIGUES LEITE
LESTE I	FILOMENA VIEIRA CORTEZ DE LIMA
SUL II	FLAVIA ARARIBOIA DE SOUZA DANTAS

SUL I	FLAVIO FELIX
SUL I	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
SUL I	FRANCISCO JOSE DA SILVA
C OESTE	FREI LEANDRO VIDAL GIL
SUL I	GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE
LESTE I	GLAUCE REGINA KIELIUS
NORTE II	GLEUDA SIMONE T APOLINARIO
SUL I	GRACINALVA DA CONCEICAO COELHO NOGUEIRA
SUL II	GRAZIELA AUGUSTA DO NASCIMENTO
LESTE I	HERMINIA DI NAPOLI PASTORE
NORTE II	HILDA CAROLINA DOS SANTOS
C OESTE	HILDA DA SILVA
NORTE I	HILKIA MARIA DE CARVALHO DANTAS
SUL II	IGNEZ PIVOVAR DE SOUZA
OESTE	ITAMAR CAMPOS
SUL II	IVONE COLONTONIO
NORTE I	JANE ARAUJO MEDEIROS DE SOUZA
C OESTE	JANE LEISA CORREIA RIBEIRO
NORTE II	JHONNY BARBOSA DOS SANTOS
LESTE II	JOAO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
NORTE II	JOAO CARLOS GONCALVES AMORIM
NORTE I	JORGE ARTUR CANFIELD FLORIANI
LESTE I	JOSE AUDEIZIO CECILIO ELIAS
LESTE I	JOSE CARLOS DOS SANTOS
LESTE I	JOSE FRANCISCO DE CASSIA DOS SANTOS
SUL II	JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA NETA
LESTE II	JOSELIA MIGUEL DA SILVA
SUL II	JUCIARA SILVA DE JESUS
LESTE I	JUDITE DE PAULA FREITAS
	JULIO BATISTA DA COSTA
C OESTE	JULIUZ BETITU LOPEZ
SUL I	JURACEMA GODOI FERLA
NORTE I	KATYA VERONICA COSTA RIBEIRO
OESTE	KELBER GONCALVES
SUL I	LAUDELINA MARIA CARNEIRO
C OESTE	LEIA LOBATO RODRIGUES
C OESTE	LEILA N MURAT
LESTE II	LEONARDO MARCELINO DE SOUZA
LESTE II	LIDIA TEODORO DE ALMEIDA SILVA
NORTE II	LILIAN MARIA PEREIRA TERRA ASSIS
NORTE II	LINDINALVA GOMES ARAUJO
NORTE II	LIVIA NOVAIS DA SILVA
SUL I	LOURDES ELIZABETH RESS
SUDESTE	LOURDES PALHAS MARCHESIN
SUL II	LUCIA DE FATIMA DA SILVA
SUL I	LUCIANA ALVES DA SILVA
SUDESTE	LUIS GUSTAVO LEME CANTILHANA
LESTE II	LUIZ JOSE SANTOS
SUL II	LUIZ SILVA TEIXEIRA
LESTE II	LUIZA YOSHI MIBE
SUL II	LUZIA IVETE CASONI DA SILVA
SUDESTE	LUZIMAR DAMASCENO CIASCA

NORTE I	MADALENA F LIMA
C OESTE	MARCELO ROBERTO MONELLO
LESTE II	MARCIA CASSIANA ROSA
LESTE I	MARCIA REGIS DA SILVA
SUL II	MARCOS HENRIQUE
OESTE	MARGARIDA Y S YUBA
SUL II	MARIA AMELIA RODRIGUES DE CARVALHO
OESTE	MARIA ANGELINA CAMPI PIRES CASTANHO
SUL I	MARIA APARECIDA GERALDO GRECO
SUL I	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA
NORTE II	MARIA APARECIDA MOURA SILVA
LESTE I	MARIA APARECIDA RIBEIRO PAVAO
LESTE I	MARIA APARECIDA SARABANDO
LESTE I	MARIA BERNADETE CHIARASTELLI ROSSATO
LESTE II	MARIA BETANIA BARROS
LESTE I	MARIA CARMELITA FLORENCIO
LESTE II	MARIA CECILIA G. GINJO
OESTE	MARIA CECILIA SAMPAIO GILBERTI
LESTE II	MARIA DAS GRACAS FEITOSA SANTANA
SUL II	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES
LESTE II	MARIA DO CEU VARA MACEDO OLIVEIRA
LESTE II	MARIA DO ROSARIO RAMALHO OLIVEIRA
LESTE II	MARIA DO SOCORRO ALVES
C OESTE	MARIA FERNANDA L G BARCELOS
SUL II	MARIA GUADALUPE LARA BRICENO
LESTE II	MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO
LESTE II	MARIA ILDERACI ANUNCIACAO DE SOUZA
LESTE I	MARIA INES SHIGEKAWA
LESTE II	MARIA JANICE DE SOUZA
SUL I	MARIA JOSE CINTRA
SUL I	MARIA JOSE DA COSTA SILVA
C OESTE	MARIA LUCIA JAGENESKI PEREIRA
LESTE II	MARIA LUZINETE RODRIGUES DE MACEDO PAULA
OESTE	MARIA MARLENE DO NASCIMENTO
SUL I	MARIA NAZARETH CUPERTINO
LESTE I	MARIA NEMESIO BRANTE
LESTE II	MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO
NORTE II	MARIA VANICE DE MELO SILVA
LESTE I	MARIA VORUSSE DA SILVA
LESTE I	MARIANGELA SANT'ANNA DA SILVA
LESTE I	MARIDALVA CARDOSO GARCIA
SUL II	MARILI MARIA DE SOUZA
OESTE	MARINA BRAGANTZ
LESTE II	MARINA DUGHERA VITAL
LESTE II	MARISA BERMUDES
LESTE I	MARIVALDO DA SILVA SANTOS
LESTE II	MARLENE BORGES NEVES
LESTE II	MARLENE ZORNO
LESTE II	MARLI ALVES DE JESUS
LESTE II	MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA
SUL I	MARLI MARTINS GALINA
SUL I	MICHEL SIQUELI DA MOTTA

NORTE I	MILENA DUARTE NUNES PEREIRA
SUDESTE	MIRIAM FLORES
SUL I	MONICA APARECIDA LEANDRO LANA
LESTE I	MONICA HELENA DE SOUZA
NORTE II	NADIR BALBINA DA ROCHA
LESTE II	NAIR ALVES DE OLIVEIRA
LESTE II	NEICE CRISTINA TEIXEIRA REIS MARAGON
LESTE II	NEIDE DE CARVALHO MENDES
LESTE I	NEIDE G GUIMARAES
SUL I	NEIVA SALETE ORLOUSKI NOGUEIRA
SUDESTE	NELI MARIA ABADE SELLES
C OESTE	NILVA APARECIDA LOPES RIO
C OESTE	ODETTE VIEIRA
LESTE I	ODONEL FERRARI SERRARO
NORTE II	OLIVIA LUIZ DE SOUSA
LESTE I	PATRICIA LAFALCE
OESTE	PAULA GIULIANO GALEANO
SUL II	PAULO DE SOUZA FILHO
LESTE II	PAULO DOS SANTOS SILVA
LESTE II	REGIANE CRISTINA ZANETTI
NORTE II	REGIANE DE FATIMA LEITE
SUL I	REGINA CONCEICAO DA PAIXAO GOMES
LESTE I	REGINA MARIA SALLES DE ANDRADE
SUDESTE	REGINA MARIA SARTORIO
LESTE II	REGINA MUNIZ DE SOUZA
LESTE II	REGINA USANA DA SILVA
C OESTE	RENATO PEREIRA DOS SANTOS
SUL I	RICARDO DOS REIS SOUZA
OESTE	RICARDO GONÇALVES OTONI
LESTE II	RITA DE CASSIA FELICIO DA SILVA
NORTE II	RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO
LESTE II	RITA FIRMINO
NORTE II	ROBERTA CRISTINA GOMES
NORTE II	ROSA MARIA TOME TELIS
SUDESTE	ROSALINA DE SANTA CRUZ LEITE
LESTE I	ROSALINA GUERRA MEDINA
NORTE I	ROSANA CRISTINA FIX
SUDESTE	ROSANA MARIS SILVA
SUL II	ROSANGELA HAFEZ
C OESTE	ROSANGELA MOTA ZANETTI
SUL II	ROSANGELA SILVA CARMO
SUL II	ROSELI APARECIDA DE SOUZA BUENO
NORTE I	ROSELI CAMARDA
NORTE I	ROSELY APARECIDA GATI DE CERQUEIRA CESAR
LESTE II	ROSIMEIRE DE FÁTIMA ALBINO DA SILVA
LESTE I	ROSINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
LESTE I	ROUSEMEIRE DOS SANTOS ROCHA
C OESTE	RUBENS MARCELINO
SUDESTE	RUTE BARBEIRO MATCIN
NORTE I	SAMANTA FERREIRA DE SOUZA
NORTE II	SANDRA DE SOUZA CHAVES
LESTE I	SEBASTIAO NICOMEDES DE OLIVEIRA

LESTE I	SELELITA SILVA FACINI
LESTE II	SENITA ROCHA AMARAL RIBEIRO
NORTE I	SERGIO LOURENCO
LESTE II	SEVERINA MARIA CORREA DA SILVA
SUL I	SEVERINO LACARAIS BATISTA FILHO
SUDESTE	SHEILA DOS SANTOS CEREJA
NORTE I	SHIRLEY HONORATO DA SILVA MARGULHARO
SUDESTE	SHIRLEY SATTER ADELINO
LESTE I	SIDNEI DA SILVA
LESTE I	SILMARA APARECIDA PORFIRIO
LESTE I	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA BOGARO
C OESTE	SILVANA CAPPELLINI
LESTE II	SILVANA PIRES DE LIMA
LESTE I	SILVIA DA SILVA DIAS
NORTE II	SILVIA HELENA MARCHESAN
LESTE I	SILVIO AQUINO DOS SANTOS
OESTE	SIMONE TINTON DE ANDRADE
NORTE I	SIRLENE SOUZA PEREIRA
NORTE II	SOLANGE LUCAS HERNANDES
LESTE I	SONIA MARIA MACHADO
SUL II	SONIA REGINA B A PATENTE
LESTE II	SONIA REGINA DE ALMEIDA
OESTE	SONIA REGINA DE MOURA SOUZA
NORTE I	SORAIA MACHADO DE SOUZA
LESTE I	SUELI DE PAULA SANTOS
LESTE I	SUSETTE SANCHEZ MARTIN
NORTE I	SUZANA DE ALMEIDA SILVA
OESTE	TATIANA AMENDOLA BARBOSA LIMA DIDION
SUDESTE	TATIANA DE FREITAS SOUSA
SUL II	TATIANE ALVES DA COSTA
NORTE I	TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES
LESTE II	THATIANE COGHI LADEIRA
NORTE I	THATIANE DI RISIO DOS SANTOS
NORTE I	THIAGNA SILVA DE TORRES
LESTE I	UILMA RODRIGUES DUARTE FERREIRA
LESTE I	URUBATAN NAVES
SUL II	VALDERIO MARCIO DA SILVA LIMA
NORTE I	VALDINEI NEVES DE SOUZA
LESTE I	VALERIA SANTIAGO DOS SANTOS
SUL I	VALQUIRIA CRISTIANE DOS SANTOS
C OESTE	VANDA MONTEIRO RIBEIRO
SUL I	VANESSA APARECIDA SILVA SANTOS
SUL II	VANESSA DA SILVA FRANCA
NORTE II	VANICE AP ALVES
SUDESTE	VERA LIA MARTINIANO
NORTE II	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO
SUDESTE	VINICIUS FIGUEIRA BOIN
NORTE I	VIVIAN DA CUNHA SOARES GARCIA
LESTE II	WALDIR MOURA DOS SANTOS
C OESTE	WILLIAM LISBOA
NORTE II	WILMA HARUKO TANAKA
SUDESTE	YOSHIKO IWAI SHIRATORI

LESTE I	ZANAIDE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
LESTE II	ZENILTON SODRE ARAUJO
LESTE II	UBIMARA DA SILVA DING
LESTE I	SUELEN ARAUJO COSTA
LESTE I	AIDEE MIRANDA SOUZA
LESTE II	ALICE ELIAS SAMPAIO
OESTE	ANA CARMO DE SOUZA
SUDESTE	ANA MARIA DE SAMPAIO LEITE GUEDES
LESTE II	ANTONIA ALEIXO FERNANDES
LESTE I	APARECIDA ROCHA VENTURA
LESTE II	BENEDITA LAUREANA FRANCO DE OLIVEIRA
SUL I	CARLOS HENRIQUE DAS NEVES CORREIA MESSIAS
SUDESTE	CASSIA MARIA CAMPOS DE SOUZA
LESTE II	CELINA UMBELINA DOS SANTOS LIMA
LESTE I	CLAUDINEY PACE
SUL I	DANIELA CARDOSO LOURENCO
LESTE I	DEBORA RAMOS DO NASCIMENTO MONTEIRO
LESTE I	DILMA GUEDES DE SOUZA
SUL I	DIOGENES P DOS SANTOS DA SILVA
SUDESTE	DULCINEIA REGINATO FRANCISCO
LESTE II	EDSON GOMES DA ROCHA
LESTE I	ELDYS DAUD NOBREGA BARBATO
LESTE I	ELINETE DE CASTRO SILVA
SUL I	ELZA MARIA PARODI
SUL I	FABIO CAMILO DE OLIVEIRA
LESTE II	FATIMA FOSCHINI DE OLIVEIRA
SUL I	FATIMA MARIA LOPES CORREIA
LESTE I	FILOMENO FERREIRA DE OLIVEIRA
OESTE	GERALDA DE JESUS FERNANDES DA CRUZ
LESTE II	HENRIQUE DE JESUS CARVALHO
LESTE II	IRACI CAVALCANTI DA SILVA
LESTE II	IRAMAIA ALEIXO SANTOS
C OESTE	IRANI DE FATIMA SILVEIRA
SUDESTE	IVONE PEREIRA DA SILVA
NORTE I	JAILDE DANTAS DOS SANTOS TEIXEIRA
SUL II	JAILTON FARIAS DA SILVA
LESTE II	JOANA CASAGRANDE DE GODOY
LESTE I	JOSE ALVES SOBRINHO
SUL I	LEONARDO MARTINS GALINA
SUL I	LUCILA DE FREITAS OYAMA
LESTE II	LUIZA VAZ ADORNO
LESTE II	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA
LESTE II	MARIA APARECIDA CORREIA
SUL I	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
NORTE I	MARIA CONCEICAO BORGES
LESTE I	MARIA DE FATIMA A CRAVEIRO
NORTE II	MARIA DE LOURDES DA SILVA
C OESTE	MARIA IRACEMA DA SILVA
SUDESTE	MARIA JOSE BRITO DE OLIVEIRA
SUL II	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS
OESTE	MARIA LUIZA PICCININI
LESTE II	MARIA VALERIA GONCALVES BRANDAO

OESTE	MARIANA DINIZ NAMBU
NORTE I	MARIE NEUSA DIAS DA SILVA
LESTE I	MARINA MARQUES DE SOUSA
NORTE I	NATANAEI DE JESUS OLIVEIRA
C OESTE	NEIDE FATIMA LOPES
LESTE II	ORLANILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
NORTE II	PATRICIA FERRAZ DE CAMARGO
NORTE I	PAULO LOPES CARNEIRO
LESTE II	RAYMUNDO CARDOSO
LESTE II	REGINA BELARMINO DE MORAIS
LESTE II	REJANE SOUZA SANTOS
SUL I	RICARDO CHAVEGATO
LESTE II	ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA
NORTE I	ROGERIA APARECIDA DA SILVA
LESTE II	SEBASTIANA DA SILVA
LESTE II	SELMA SILVA DOS SANTOS
LESTE I	SONIA CASSIMIRO VIEIRA SOUZA FERREIRA
LESTE II	SONIA REGINA RIBEIRO DE CAMPOS GONZAGA
LESTE I	SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA
LESTE II	SUZETE TEIXEIRA VASCONCELOS
SUL II	VALERIA A E GIOVANNETT
NORTE I	VALERIA DELGLIRIGARO ESTEVAM
SUL I	ZILDA NOVAES DE SOUZA
SUL I	ALEXANDRO DOS SANTOS
SUL I	ANA PAULA VALADARES
LESTE I	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA
NORTE II	CARLOS EDUARDO GONZALES BARBOSA
SUL II	DIRCE ALVES DA SILVA
C OESTE	JOAO BATISTA ADDUCI
C OESTE	LUIZ CARLOS DA SILVA
LESTE II	LUZINETE PEREIRA POCIANO
LESTE II	MARIA DO CARMO TEODORIA TACIANO
NORTE I	MIRIAM CRISTINA ZACARIAS
SUL I	ROSEANE DA SILVA PIRES
SUL I	SIDNEY APARECIDO ALVES
LESTE II	TERESA DE JESUS DA SILVA
LESTE II	AMANDA GARCIA SILVA
SUL II	ANA APARECIDA CELESTINO FERREIRA
SUDESTE	ANA MARIA CAPITANI
SUL II	ANA MARIA DE ALMEIDA EVANGELISTA
LESTE II	BENIVALDO BEZERRO DE ALBUQUERQUE
SUDESTE	CAMILA CRISTINA MARIA ALFIERI
LESTE I	CASSIA RODRIGUES CESAR
OESTE	CLECIO SANTOS DA SILVA
C OESTE	CLEIDE LEONEL AMARO NANDES
NORTE II	COSMO CARNEIRO DA COSTA
LESTE I	DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARILI
OESTE	DIRCE MARIA DE JESUS BARBOSA
SUDESTE	ELAINE CRISTINA MORINI MELLO
C OESTE	ELIANE SAMPAIO HAUCK
OESTE	GRASIELLA FERNANDES BASSO
SUL II	INDIANA DEL FRE LUDVIGER

LESTE II	IRIS HELENA PASCONIO
SUDESTE	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
C OESTE	IVANI FERREIRA CORREIA FALCAO
LESTE II	IVONEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
OESTE	JACIRA SARZEDAS LOPES
NORTE I	KELLE BRITO DE OLIVEIRA
NORTE II	MAGDA CASSIA DOS SANTOS
LESTE I	MARCIA CARVALHO CAMPANHOLLE
NORTE I	MARIA DE LOURDES DO CARMO PESSOA
SUL I	MARIA DOMINGAS BANDEIRA ARANHA LIMA
LESTE II	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA SOUZA
OESTE	MARILENE DE SOUSA COELHO
LESTE II	MARLEIDE CRISTINA COELHO
SUL II	MARYULDA THEREZA FERNANDES DOS SANTOS
LESTE I	MICHELE SCAPECHI
NORTE II	NOEMIA DE O MENDONCA
SUL I	REGINA ALVES RIBEIRO
SUL I	REGINALDO DE ALENCAR
OESTE	RENATA APARECIDA FERREIRA
LESTE II	ROSEMEIRE DELFINO DE PAULA
LESTE I	SILMARA FERREIRA DA SILVA
SUL II	SILVIA REGINA RODRIGUES VIANA
NORTE I	SIMONE KATIA CAMARGO
LESTE I	SIMONI BAUSELLS PIRAGINE
SUL II	VALDENIRA MARIA VIERA
C OESTE	VERA LUCIA NASCIMENTO DE MORAES
LESTE I	VILMA DE CASTRO CARDOSO
SUL II	VIVIANE CRISTINE DE SA NUNES
LESTE II	WILZA TEREZA FREIRE DE OLIVEIRA
NORTE I	ALCIONE MARIA LOURENCO
LESTE II	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
LESTE II	ALINE VALIM DA SILVA
OESTE	CAMILA IWASAKI
LESTE I	CRISTINA GIUGNO NEVES
LESTE II	EDIREIK NOGUEIRA DOS SANTOS
NORTE I	JOANA D ARC FILIANO GUSMAO
NORTE I	KIYOKO OKAMURA
LESTE I	LAURA APARECIDA CHRISTIANO SANTUCCI
OESTE	LIGIA STUNGIS
LESTE II	MAGDA GALDINO DA MOTA
SUL I	MARCILENE OLIVEIRA DE ABREU
SUDESTE	MARIA DE SOUZA GONCALVES
LESTE I	MARIA DO PILAR PEREIRA DE MIRANDA
SUDESTE	MARIA IRAMITA BARBOSA LIMA
LESTE II	MARIA ROSILDA MENEZES
C OESTE	MARIA SANCHES DE VARGAS
LESTE I	MARLENE TEIXEIRA ROMEIRO
LESTE II	RENATA CARVALHO DA SILVA
C OESTE	RENATO SAIDEL COELHO
LESTE II	ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS
NORTE I	SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS
LESTE II	ADILSON ALVES DE ARAUJO

LESTE II	ANDREA B DE CARVALHO GOMES
LESTE II	ANEDINA GUABIRABA DE SOUSA
LESTE II	ANTONIA ANGERLANDIA BARBOSA SANTOS
LESTE II	CLARICE FERREIRA DE JESUS
LESTE II	CLAUDIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
SUDESTE	DAIANA RODRIGUES DA SILVA
NORTE II	DIVA ROSA CABRAL
SUDESTE	EDSON G P O SILVA
SUL II	GILVANDO VIEIRA SANTOS
LESTE II	GISELE DE CASTRO PEREIRA
LESTE II	IEDA MARIA RODRIGUES GOMES
LESTE II	ISABEL CAMPOS DE ARRUDA
LESTE II	JOAO ROSA FILHO
LESTE II	LAUDILENE FERREIRA DA SILVA
LESTE II	LOURDES BOMPADRE BARBOZA
LESTE II	LUCI TOMAZ DE SOUZA
SUL I	LUZINETE DE ALCANTARA PONTES
OESTE	MARGARETE AMARAL GURGEL DE BARROS
LESTE II	MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA
LESTE II	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
LESTE II	MARIA DA GRAÇA FEITOSA SANTANA
LESTE I	MARIA PILAR PEREIRA DE MIRANDA
LESTE II	MARIA SALETE GUIMARAES BARBOSA
LESTE II	MARIA VIRGINIA DE ABREU
LESTE II	MARILENE APARECIDA PIMENTEL
LESTE II	OLGA DOMINGOS DE OLIVEIRA
OESTE	RENILDA MARIA DO PATROCINIO
C OESTE	ROBERTO MARCELINO DO ROSARIO
SUL I	ROSANA DE SOUZA CARVALHO
SUDESTE	ROSELI GOMES ARRIFANO VENTURI
LESTE II	SILVANA DA SILVA SALGADO
LESTE II	SOLANGE CRISTINA COSTA SAMPAIO
SUL II	SONIA MARIA VICENTINI FERNANDES
NORTE I	SUSANA DE VASCONCELOS DIAS
C OESTE	SUZETE OLIVIERI MORAES
LESTE I	TERESA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA

A N E X O III

MOÇÕES APROVADAS

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
GESTÃO DO SUAS	Municipal / Estadual / Federal

1. O SUAS deverá viabilizar maior autonomia à rede socioassistencial, para que a articulação ocorra desde as regiões (nível setorial), nas três esferas de governo (União, Estado e Município), vinculando a ampliação e a qualidade de atendimento a um orçamento progressivo, regulamentado por uma lei de responsabilidade social.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
RECURSOS HUMANOS	Municipal

2. Abertura de concurso público para assistente social, psicólogo e pedagogo (nível superior), AGPP (orientador social e ata) e agente de apoio operacional (cozinha, serviços gerais, zeladoria, vigilância), para compor o quadro de funcionários dos centros de convivência e de equipamentos diretos de SAS, pois o seu quadro de pessoal encontra-se em total precariedade.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo - foi apresentada direto na Plenária)	Municipal / Estadual / Federal

3. Que nas conferências municipais da assistência social, adolescentes com 16 anos ou mais possam participar não só com direito a voz, mas também com direito a voto.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
RECURSOS HUMANOS	Municipal

4. Criar plano de carreira e revisar reposição salarial para os trabalhadores da assistência social, criar o dia do educador.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo)	Municipal

5. Repúdio à não participação da coordenadoria de educação do M'BOI MIRIM E CAMPO LIMPO, em todos os espaços de interesses sociais e coletivos.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
CONTROLE SOCIAL	Municipal

6. Evidenciamos a necessidade desta Conferência ser realizada aos sábados, visando garantir maior participação dos trabalhadores e usuários, impedidos de participar durante a semana pois os equipamentos não podem fechar. Considera-se ainda importante garantir alimentação para os participantes (café da manhã e almoço) conforme artigo 4º, inciso II do regimento interno. Existe a necessidade da preparação dos participantes disponibilizando o material necessário para subsidiar os trabalhos que serão desenvolvidos na conferência regional. Esta preparação deverá ser anterior à conferência regional e os subsídios deverão conter dados do território.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo)	Municipal / Estadual / Federal

7. Nós, do Centro de Defesa e Promoção Social da Criança e do Adolescente da região do Ipiranga (CEDECA/CAMINHOS/ UNAS), liberdade assistida e projeto agente jovem da UNAS-HELIÓPOLIS, assim como delegados e participantes da VII Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo (Conferência Regional Sudeste), repudiamos a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal do projeto para redução da maioria penal, por ser esta uma prática inconstitucional, ofendendo cláusula pétrea da Constituição Federal, conforme disposto nos artigos 5º, §2º; 60 §4º inciso IV e 228. A simples redução da inimputabilidade penal é medida de caráter simbólico, sem qualquer reflexo prático positivo para a solução dos problemas da delinquência juvenil. Para que ganhos individuais e sociais sejam agregados à responsabilização dos jovens é fundamental a formulação e execução de políticas públicas específicas de atendimento e de conteúdo educativo.

Por fim, devemos de uma vez por todas assumir a responsabilidade pelo problema da “delinqüência juvenil”, garantindo, não só às crianças e adolescentes socialmente vulneráveis de nosso país, mas também às suas famílias, políticas públicas de qualidade, possibilitando a todos uma oportunidade e uma alternativa fora da criminalidade, diminuindo de fato o enorme abismo da desigualdade social.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
GESTÃO DO SUAS	Municipal / Estadual / Federal

8. Constatamos que a proteção especial na cidade de São Paulo ainda não está no patamar de uma gestão plena, que a rede de serviços está desarticulada e é insuficiente, não respondendo às exigências e especificidades de sua demanda. Por isso conclamamos o apoio na ampliação e criação de novos serviços, garantia à proteção e à defesa dos direitos socioassistenciais da população de grande vulnerabilidade social, com o fortalecimento dos vínculos familiares e de seus direitos, enfatizando as interfaces com órgãos públicos (ministério público, defensoria pública, fóruns, conselhos regionais e estaduais, conselhos tutelares, bem como nas ações de saúde e educação).

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo)	Municipal

9. Contra os despejos forçados que desabrigaram dez famílias e vinte e cinco crianças no dia 11/07/2005, na Avenida Nordeste, nºs 6993, 6993A, 6993B e 6969; Rua Maturaca; nº. 08 e fundos, no Jardim Guaianazes, Lageado, São Paulo. Situação onde o grileiro de terras, Sr. José Luiz Garcia Dias, e outros, manipularam funcionários públicos, entre eles os oficiais de justiça: Carlos Roberto Alves e Myoko Koibe, das Primeira e Segunda Vara Cível, do Fórum de Itaquera. Com o apoio da Polícia Militar Comunitária do Lageado, derrubaram casas, atearam fogo, destruindo os lares, jogando as famílias na rua da amargura. O Conselho Tutelar do Lageado, SAS e a Coordenaria de Assistência Social da Subprefeitura de Guaianazes, cientes dos fatos e convocados para defesa e acompanhamento, negaram-se, e desta forma omitiram-se a ajudar. O motivo é que estavam ocupados com a recepção do ex-

Prefeito Serra, em visita ao Lageado. Foi lavrado boletim de ocorrência de número 1892/200 no 68º Distrito Policial de Lageado. Até hoje não foi feita justiça, prevalecendo a impunidade, corrupção, abuso de poder.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo)	Municipal

10. Esta plenária, constituída por sociedade civil e poder público, repudia a escolha dos nomes dos participantes do poder público, à revelia das deliberações das Conferências Regionais, numa decisão imediatista e unilateral.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
(Obs: não vinculada a qualquer eixo)	Municipal

11. Nós, delegados(as) da VII Conferência Municipal de Assistência Social, vimos através desta moção, repudiar a corrupção do Brasil, em suas mais diversas faces. Com a corrupção vão para o "ralo", e o bolso dos eleitos, milhares de reais que poderiam ser utilizados em políticas públicas de prevenção, proteção e atenção. Aproveitamos para propor que do mesmo modo que foram aprovadas as leis do "abate" no espaço aéreo brasileiro e a destinação de terras usadas no plantio de maconha, para reforma agrária, sejam apreendidos todos os bens originários de corrupção, tanto de corruptos como corruptores, devendo tal patrimônio ser automaticamente destinado às políticas públicas acima citadas. Se todo o montante, fruto da corrupção, fosse devolvido ao povo, em forma de benefícios sociais, nós estaríamos verdadeiramente nos apropriando de uma conquista histórica, garantida na Constituição Federal, que é a distribuição de renda justa, fraterna e igualitária.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
Controle Social	Municipal

12. Repúdio ao tipo de alimentação oferecido na VII Conferência Municipal de Assistência Social. Por ter ocorrido em período integral, considera-se importante garantir alimentação adequada, ou seja: café da manhã, almoço e café da tarde. Só foram oferecidos lanches.

EIXO TEMÁTICO	Instância de Encaminhamento
Controle Social	Municipal

13. Nós, delegados desta conferência, repudiamos o tipo de alimentação oferecida a título de lanche, principalmente na hora do almoço, porque ela não atende as necessidades alimentares e nutricionais da plenária, contribuindo para aumentar desnecessariamente o estresse, cansaço e o desânimo, comprometendo negativamente esta importante ação de controle social.

A N E X O IV

Minuta de Deliberação para Criação do Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao encaminhamento proposto e aprovado no Fórum Municipal de Assistência Social na sua reunião plenária do dia 16/07/07 e fruto de discussão na reunião decorrente em 19/07/07, segue proposta de deliberação para criação do Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Conforme compromisso firmado na referida plenária, que inclusive contou com apoio do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Floriano Pesaro, esta deliberação deve ser apresentada, como fruto de Consenso entre os Segmentos, Governo e Sociedade Civil.

Fica criado o "Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social". Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações. Sua composição se efetivará com a seguinte participação:

04 representantes do Fórum Municipal de Assistência Social, eleitos em plenária;

04 representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, indicados pelo Conselho, sendo dois representantes governamentais e dois da sociedade civil;

03 representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, indicados pela referida Secretaria.

O Comitê deverá se reunir ao menos uma vez por mês, com apresentação de relatórios oficiais, aos quais serão garantidos amplos meios de divulgação, com destaque para publicação no Diário Oficial do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social terá no máximo 30 (trinta) dias após a publicação das deliberações da referida

Conferência, para encaminhar resolução que oficialize a Criação do Comitê, objeto desta resolução, respeitando as diretrizes aqui elencadas.

A N E X O V

(Eixos temáticos - metas, avanços, dificuldades e desafios)

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DO SUAS SUAS NO MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / CRAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal
01. Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de recursos humanos e descentralizar os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.	

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / CRAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal
02. Fortalecer o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais e intersetorial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Focalização do atendimento nas áreas de alta e muito alta vulnerabilidade social, de acordo com o IPVS 5 e 6;
- Curso de capacitação para 573 gestores e técnicos das SAS sobre o novo modelo de gestão do SUAS;
- Implantação do novo modelo de gestão do CRAS, nas 31 Subprefeituras da cidade, de acordo com a perspectiva da NOB/SUAS/2005;
- Publicação da Portaria nº. 15/SMADS/SMSP/2006 que redefine as atribuições das SAS e reestrutura dessas unidades de acordo com o SUAS;
- Contratação de 181 estagiários para atuar nas SAS das Subprefeituras;
- Instituição da Comissão Intersecretarial do Programa Ação Família - viver em comunidade.

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 1 e 2

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. insuficiência quantitativa e qualitativa de recursos (pessoas) e infra-estrutura; 2. número insuficiente de CRAS; 3. incompreensão quanto ao modelo de gestão; 4. problemas de acessibilidade; 5. insuficiência e superlotação de serviços; 6. problemas de atendimento ao usuário; 7. falta transporte para os técnicos realizarem os atendimentos; 8. baixo grau de articulação intersecretarial; 9. baixo grau de envolvimento\ conhecimento do Subprefeito quanto à questão social; 10. CRAS implantados por correspondência com subprefeitura, e não por IPVS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. estruturação e organização funcional plena do CRAS, de maneira adequada aos territórios; 2. integrar a ação de toda a rede de CRAS (inclusive o rodoviária); 3. definição clara e objetiva de prioridades; 4. propor à Secretaria da Saúde a criação de CAPS na proporção de pelo menos um para cada Distrito; 5. dar continuidade à capacitação visando a implantação do novo modelo de gestão; 6. realizar concurso público; 7. adotar padrão de trabalho intersecretarial; 8. envolver o Subprefeito nas questões socioassistenciais (convite para a próxima Conferência); 9. cumprir o PLAS 2006 e implantar o SUAS; 10. divulgar o CRAS como instância de referência para melhor compreensão da população; 11. elaborar um "Guia de Serviços".

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	Tema: <i>Proteção Básica / Atenção à Família</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
03. Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF e PAIF (Programa de Atenção integral à Família) nos âmbitos federal, estadual e municipal.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Criação do Programa "Ação Família - viver em comunidade", para atender 30 mil famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de IPVS 5 e 6.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. não há recursos técnicos para realizar monitoramento e avaliação; 2. metodologias pouco adequadas à realidade do município; 3. falta integração entre os programas federais e os sistemas municipais de execução - os programas federais não têm responsável direto e não fornecem orientação adequada. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. criar protocolos de avaliação; 2. adotar padrão de trabalho intersecretarial; 3. construir políticas municipais adequadas e realistas; 4. intensificar parcerias com Associações de Moradores, para auxiliar na interação com a sociedade; 5. criar bases de articulação com a instância federal; 6. estimular a sistematização de metodologias de trabalho com famílias.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	Tema: <i>Proteção Básica / Atenção à Família</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
04. Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Implantação do Programa Ação Família - viver em comunidade promovendo ações de atenção integral à família, articulando a rede de proteção social.
- 20 Centros de Referência Ação Família Implantados.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. insuficiência quantitativa e qualitativa de recursos - pessoas e infra-estrutura;	1. estruturação e organização funcional plena do CRAS, em bases de adequação frente aos territórios;
2. número insuficiente de CRAS;	2. dar continuidade à capacitação visando a implantação do novo modelo de gestão;
3. incompreensão quanto ao modelo de gestão;	3. realizar concurso público;
4. problemas de acessibilidade;	4. adotar padrão de trabalho intersecretarial;
5. problemas de atendimento ao usuário;	5. manter um canal de comunicação permanente com as entidades da rede;
6. baixo grau de articulação intersecretarial;	6. adotar o planejamento como opção metodológica permanente;
7. falta de conhecimento dos novos programas;	7. estruturação e organização plena dos CRAFs – Centros de Referência do Ação Família;
8. a SMADS muda os critérios de organização social da cidade e funcionários, conveniados e entidades não são comunicados ou orientados sobre esse processo;	8. capacitar o corpo técnico para realizar trabalho com famílias;
9. os CRAFs são muito distantes e têm pouca infra-estrutura e poucos recursos, inclusive falta de veículos;	9. elaborar cadastro único;
10. abrigos inadequados para as crianças vítimas de violência doméstica, abuso e exploração sexual, causando superlotação nos abrigos;	10. assegurar transporte para a equipe de trabalho no território;
	11. garantir recursos para ampliação dos serviços;
	12. ampliação do número de

<ol style="list-style-type: none">11. falta de cadastro adequado;12. baixa articulação entre gestão de benefícios e proteção básica;13. ambigüidade de critérios.	<p>CRAFs em pelo menos 10, nos próximos 2 anos, garantindo um por distrito com IPVS 5 e 6, e nos distritos da região central;</p> <ol style="list-style-type: none">13. promover maior articulação entre gestão de benefícios e proteção básica;14. elaborar cadastro único;15. criação de um CREAS para atendimento de violência doméstica e sexual de crianças e adolescentes em cada região, de acordo com IPVS 5 e 6.
---	---

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	Tema: <i>Proteção Básica / Atenção à Família</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
05. Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Focalização do Atendimento dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. há dificuldades para cumprir as determinações dos programas por causa da inadequação dos critérios de identificação das vulnerabilidades; 2. não há ação conjunta entre a gestão dos benefício e a proteção social básica.	1. promover ação integral; 2. socializar as experiências com as famílias; 3. como política de prevenção, incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social alta e altíssima nos programas de transferência de renda, independente de cadastro; 4. capacitar entidades parceiras.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	Tema: <i>Proteção Básica / Atenção à Família</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
06. Rever os critérios para a inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Cadastramento domiciliar focado nos Programas de Transferência de Renda nas regiões de IPVS 5 e 6 - alta e muito alta vulnerabilidade social;
- Foco do atendimento nas áreas de vulnerabilidade social alta e muito alta, de acordo com o IPVS 5 e 6.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. número insuficiente de famílias sendo atendidas pelo Programa Ação Família; 2. o critério de foco baseado no IPVS 5 e 6 não pode ser único, pois deixa de lado áreas que têm alto IDH mas com focos pontuais de muita exploração de trabalho infantil. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. revisar e ampliar critérios para fazer a inclusão social e pessoal.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços - Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
07. Ampliar os serviços voltados à criança e ao adolescente, garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão, assegurando os recursos necessários, ampliando as vagas e novos serviços e projetos como NSE I e II, NSE III e IV- profissionalizante, PETI e Agente Jovem, incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdos de cidadania e ética.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Implantação de 14 Estações Juventude do Programa Pró-Jovem. 15.450 atendimentos/mês;
- Instalação de 8 serviços financiados pelo FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com 1.100 vagas/mês;
- Expansão de 3,9% representando 2090 vagas ampliadas nos Núcleos Socioeducativos, totalizando 53.121 vagas;
- 230 jovens participaram do curso do Restaurante-Escola;
- 5.000 vagas no PETI;
- 4.325 jovens no Agente Jovem.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. critérios inadequados e excludentes para inclusão no Pró-jovem e outros serviços/programas;	1. revisar e ampliar critérios para fazer a inclusão social e pessoal com qualidade adequada;
2. critérios inadequados para inclusão no PETI;	2. conceber cursos para crianças em situação de rua;
3. os horários dos serviços de assistência social não coincidem com os da rede escolar;	3. integrar o PETI ao Programa Ação Família;
4. não há vagas para público de LA – Liberdade Assistida;	4. definir mecanismos e sistemas de compartilhamento de informações entre toda a rede de atendimento;
5. falta de garantia para a continuidade dos serviços;	5. criar rede para atendimento de público LA - Liberdade Assistida;
6. insuficiência de recursos financeiros e humanos;	6. Ampliar o atendimento envolvendo a esfera Estadual;
7. a descontinuidade administrativa atrapalha a continuidade dos programas;	7. garantir recursos para
8. os baixos salários dos	

<p>profissionais conveniados;</p> <p>9. dificuldade de aprovação dos projetos;</p> <p>10. insuficiência de recursos - existem núcleos em número menor do que a demanda e os processos de encaminhamento são dificultados pela falta de articulação da rede;</p> <p>11. insuficiência de recursos humanos (profissionais) para atendimento;</p> <p>12. não há programas de combate ao trabalho infantil que inclua o usuário de drogas;</p> <p>13. conteúdos já discutidos, mas não há estratégia de implantação;</p> <p>14. insuficiência de recursos humanos e contratação de estagiários sem preparo;</p> <p>15. capacitação insuficiente dos técnicos;</p> <p>16. dúvida quanto à continuidade da profissionalização no NSE III, em toda reordenação de programas e/ou mudança de gestão.</p>	<p>ampliação dos serviços;</p> <p>8. diminuir a carga horária dos trabalhadores;</p> <p>9. ampliar serviço para população até 29 anos;</p> <p>10. aumento do orçamento para a assistência social - verba da União;</p> <p>11. elevar os níveis de articulação intra rede socioassistencial;</p> <p>12. ampliar a rede de NES e "NES Profissionalizante";</p> <p>13. atuar na formação de quadro de professores das entidades civis;</p> <p>14. criação de CAPS infantis e programas de saúde mental;</p> <p>15. conceber estratégia de implantação;</p> <p>16. garantir qualificação do profissional do NSE - formação humana e social;</p> <p>17. garantir a inserção do adolescente egresso da 'fundação casa' no sistema de proteção e garantias de direito;</p> <p>18. Manutenção da profissionalização no NSE III.</p>
--	---

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços – Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
08. Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja freqüentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s): <ul style="list-style-type: none"> 4.300 jovens dos NSEs foram cadastrados para serem incluídos no Ação Jovem.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos insuficientes; 2. programa excludente quanto a crianças e adolescentes em situação de rua.	1. atender a todos os que necessitam do serviço.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços – Idosos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
09. Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- 2.700 idosos são atendidos mensalmente no CRECI- Centro de Referência da Cidadania do Idoso.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. centralização no CRECI, que é insuficiente para a demanda.	1. aumentar o número de CRECIs e ter mais serviços; 2. desenvolver estratégias inovadoras para atender o idoso.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços – Idosos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
10. Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam a todos os segmentos	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- 22,4% de ampliação dos Núcleos de Convivência de Idosos.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos insuficientes.	1. identificar novas fontes de recursos; 2. captar mais recursos.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços - Idosos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
11. Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. baixo grau de articulação intersecretarial; 2. extinção do PAIF; 3. insuficiência do atendimento frente à demanda.	1. adotar padrão de trabalho intersecretarial - formação de especialistas sociais para o público idoso; 2. desenhar e implantar programas voltados para o idoso; 3. ampliar programa.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede de Serviços – Idosos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
12. Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Parceria com a Pizza Hut.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. parceria com Pizza Hut encerrada; 2. não há pessoal qualificado para o trabalho com o idoso; 3. os programas de capacitação profissional de fato não aceitam o idoso, pois o perfil é muito restritivo; 4. os programas não são adaptados para as possibilidades do idoso; 5. o idoso não é convenientemente motivado. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar padrão de trabalho intersecretarial: parceria com a Saúde - criação de hospitais de retaguarda; com a Habitação - moradia para idosos; 2. qualificar pessoal técnico especializado no trato com o idoso; 3. desenvolver linhas de capacitação adequadas ao idoso: informática, por exemplo; 4. criar albergue específico para idosos; 5. desenvolver ação integrada com a secretaria do trabalho/emprego.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Programas de Transferência de Renda e Benefícios</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
13. Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foco do atendimento nas áreas de alta e muito alta vulnerabilidade social, de acordo com o IPVS 5 e 6; ▪ Cadastramento domiciliar focalizado nos Programas de Transferência de Renda nas regiões de IPVS 5 e 6 - alta e muito alta vulnerabilidade social.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. o critério de focalização baseado no IPVS 5 e 6 não pode ser único, pois deixa de lado áreas de alto IDH mas com focos pontuais de muita exploração de trabalho infantil; 2. localização do usuário e compreensão de suas necessidades; 3. inexistência de orientação sobre os conceitos e sobre o mapa de vulnerabilidade social; 4. corte da bolsa família e interrupção de pagamentos sem prévio aviso. o serviço telefônico 156 não funciona; 5. ter cotas definidas para os CRAS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. revisar e ampliar critérios para fazer a inclusão social e pessoal; 2. adotar padrão de trabalho intersecretarial: criação de porta de saída e integração com a Saúde; 3. fiscalizar os atendimentos e atualizar informações; 4. divulgar os programas para a comunidade; 5. desenvolver postura de respeito às famílias; 6. informatizar o cadastro; 7. incluir pessoas sem vínculo familiar (na faixa etária de 25 a 59 anos), de acordo com IPVS 5 e 6.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
14. Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto com o FAS.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação do Programa Ação Família - viver em comunidade, que articula a rede de proteção social básica; e do Programa São Paulo Protege, que articula a rede de proteção social especial. 	

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
15. Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação do Programa Ação Família - viver em comunidade, que articula a rede de proteção social básica; e do Programa São Paulo Protege, que articula a rede de proteção social especial; ▪ Implantação das 10 Comissões Locais do Programa Ação Família e da Comissão Intersecretarial de Articulação. 	

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 14 e 15

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. rede não efetivada; 2. há dificuldade de aceitação do Programa Ação Família, impedindo sua plena implantação; 3. a rede do Programa São Paulo Protege não está definida; 4. não há articulação para atendimento de famílias com crianças; 5. insuficiência de recursos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. melhor articulação da rede; 2. capacitar profissionais; 3. informar e sensibilizar a população potencialmente usuária; 4. estabelecer critérios técnicos de monitoramento e avaliação; 5. definir a rede e as bases de implantação do Programa; 6. firmar parcerias com Universidades; 7. fortalecer os trabalhos com famílias; 8. criar programas de geração de renda e capacitação profissional; 9. identificar novas fontes de recursos; 10. captar mais recursos.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Proteção Básica / Rede</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
16. Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06)	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Apoio Sócio-alimentar a idosos. Em 2005 a SMADS recebeu o repasse de 27 toneladas de feijão e 1600 kg de alimentos não perecíveis do Banco de Alimentos da cidade de São Paulo. E recebeu a doação de 5 toneladas de alimentos de empresas e ONGs.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. dificuldade de acessibilidade; 2. baixa qualidade do atendimento prestado; 3. foco no assistencialismo (doação de cesta básica) e não na promoção social.	1. estabelecer critérios para receber doações; 2. empreender articulação com programas de promoção da família; 3. fortalecer programas de geração e transferência de renda; 4. divulgar o direito humano à alimentação adequada; 5. desenvolver ações de educação nutricional nos serviços socioassistenciais; 6. romper com assistencialismo; 7. articular transferência de renda com políticas intersetoriais e emancipatórias (principalmente programas de geração de trabalho e renda).

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Rede de Serviços</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
17. Ampliar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Implantação de 13 CRECAS-;
- 2900 crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- 5.000 bolsas do PETI;
- 171 crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto Catavento;
- Municipalização das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – 1.200 vagas em 3 distritos: Sapopemba, Cidade Ademar e Brasilândia;
- 173% de expansão de vagas para o Agente Jovem;
- Implantação do Projeto Piloto Família Guardiã;
- Ampliação de 150 vagas no projeto Sentinela - para atendimento de crianças que sofrem abuso e exploração sexual;
- Expansão de 25% no Serviço de Proteção e Apoio a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- 14 abrigos foram municipalizados;
- Expansão de 100% do número de pessoas em situação de rua incluídas em frentes de trabalho;
- Ampliação do Número de Agentes de Proteção Social - Presença Social nas ruas;
- 840 vagas emergenciais criadas para a Operação Frentes Frias;
- 334% de ampliação do atendimento na Operação Frentes Frias em relação a 2005;
- Implantação de 1 albergue para famílias em situação de rua;
- 986 atendimentos, em 4 convênios, dos Centros de Defesa da Mulher.
- Implantação do Programa Ação Família - viver em comunidade, que promove ações de atenção integral à família;
- Implantação das 14 Estações Juventude do Pro-jovem;
- Implantação de 4325 vagas do Agente Jovem.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. descontinuidade administrativa; 2. BANORGAS - não está disponível; 3. falta esclarecimento sobre a política implantada; 4. insuficiência de vagas nos serviços; 5. não há intervenções preventivas; 6. falta implementar a rede com outras possibilidades; 7. falta de divulgação sobre os serviços; 8. interrupção de serviços, com a "perda" do usuário; 9. duplicidade do cadastro de transferência de renda; 10. municipalização não concluída; 11. descumprimento do PLAS; 12. falta de capacidade de atendimento; 13. impossibilidade de reintegração no núcleo familiar; 14. descontinuidade do atendimento fora do período de inverno. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. cumprir na íntegra o PLAS – Plano de Assistência Social 2006; 2. desenvolver estrutura de atendimento compatível com a natureza e tamanho da demanda; 3. usar a informatização para tornar informações acessíveis; 4. desenvolver novas estratégias de comunicação com a sociedade (informação); 5. ampliar o número de agentes de proteção social com capacitação adequada; 6. elaborar e aplicar avaliação lógica dos "serviços de porta de entrada"; 7. revisão da Portaria nº 15; 8. a ampliação deverá priorizar: <ul style="list-style-type: none"> > garantir vagas para pessoas com deficiência nos abrigos convencionais; > não descontinuar o atendimento; > ampliar a faixa etária do PROJETO PAS e disseminar em outros CRECAS; > humanizar rede de serviços de acolhida; > articulação e ativação do SISrua – Sistema de monitoramento das pessoas em situação de rua; > criação de república jovem; > atendimento às vítimas de violência; 9. criar um abrigo específico para pessoas com deficiências de acordo com

	o IPVS 5 e 6, garantindo as vagas necessárias, e na vacância para o usuário não deficiente.
--	---

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
18. Garantir a continuidade (com todos os núcleos: jurídico, social, psicológico e educacional), ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação vulnerabilidade social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Expansão de 25% no Serviço de Proteção e Apoio a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. baixo grau de articulação intersecretarial - problemas de saúde devem ser tratados como tal; 2. serviços temporários e fragmentados; 3. os CRECAS não oferecem vagas suficientes.	1. adotar padrão de trabalho intersecretarial; 2. ampliar os serviços, inclusive com famílias guardiãs; 3. readequação eficaz do serviço de proteção jurídico de proteção social; 4. concessão de bolsa auxílio para jovens em PSC e ou LA – Liberdade Assistida; 5. implementar com urgência a defensoria pública em todo o estado; 6. incluir abordagens direcionadas para atendimento de ex-presidiários, presidiários e respectivas famílias.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Atenção à população em situação de rua</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
19. Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Oficina Boracea / Oficina de Artes Boracea.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Inclusão Produtiva</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
20. Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Roda da Cidadania.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Inclusão Produtiva</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
21. Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social (Loja Social / Feira).	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS AS DELIBERAÇÕES 19 A 21

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. houve retrocesso e os serviços não estão implantados; 2. a questão dos catadores é	1. criar formas alternativas de saída das ruas; 2. criar novas estratégias de divulgação dos programas;

<p>tratada pelas Secretarias de Serviços e Obras e pela LIMPURB;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. distância entre o tempo político e o tempo técnico; 4. falta de informação sobre os programas e seus estágios; 5. Boracea está fechada para os catadores. 	<ol style="list-style-type: none"> 3. ampliar a Roda da Cidadania para todas as regiões; 4. adotar padrão de trabalho intersecretarial - conceber e implantar rede de serviços multidisciplinares que vise prover saúde, moradia e emprego a essa população; atuar em conjunto com a Promotoria; 5. retomada da Oficina Boracea; 6. criar defensoria pública; 7. estimular a formação de cooperativas; 8. melhorar o padrão de capacitação dos usuários; 9. definir melhor o conceito de "geração de renda" para suporte aos programas.
---	--

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial / Inclusão Produtiva</i>
-------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

22. Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- A descrição de alguns serviços de proteção social especial contém a geração de renda como uma atividade prevista em seus escopos.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. a campanha que está sendo feita é boa mas não atinge o público correto.	1. articular o Programa Nós do Centro, que já tem verba para habitação; 2. contemplar nestes programas sociais orientação sobre gênero, etnia e GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
23. Ampliar e implementar programas para a erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Campanha dê mais que esmola, dê futuro.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
24. Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- 1200 vagas do projeto piloto de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto;
- 3.162 adolescentes atendidos em PSC; 3.293 adolescentes atendidos em LA;
- 13 Núcleos de Proteção Especial;
- Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto.

DIFICULDADE E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES
23 E 24

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. baixos graus de efetividade dos programas existentes; 2. falta de fiscalização do Poder Público; 3. campanhas montadas sem foco nos jovens; 4. impunidade; 5. divulgação ineficiente da Campanha Dê mais que esmola, dê futuro - transferência de recursos; 6. a campanha é boa mas não atinge o público correto apresentando dificuldade de inserção dos adolescentes nos serviços; 7. excessiva demanda quanto aos serviços do CRECA (oriundos da FEBEM, crianças encaminhadas pelo Juizado de Menores, etc.); 8. desarticulação de abrigos com os CRECAS; 9. "crianças ganham mais no farol do que no PETI". 	<ol style="list-style-type: none"> 1. desenvolver estratégias efetivas de envolvimento de famílias; 2. criar programas de geração de renda envolvendo famílias; 3. desenvolver ações não discriminatórias com o público de LA; 4. inserir público de LA em NSE Profissionalizantes e Bolsa Auxílio; 5. atender 100% das crianças em situação de trabalho infantil; 6. implantar CREAS; 7. fortalecer o atendimento prestado pelo CRECA articulado com a rede; 8. priorizar o atendimento de crianças e adolescentes com problemas mentais ou com histórico de uso de drogas, ou em conflito com a lei, ou em situação de rua onde possivelmente não há condição de retorno à família; 9. padronizar o atendimento da rede de abrigos; 10. ampliar atuação do Poder Público nas ações de fiscalização dos atendimentos; 11. capacitar o trabalhador social para entender esse universo e saber trabalhar com as diversas situações. 12. que o COMAS e CMDCA elaborem e a SMADS implemente campanha de

	<p>enfrentamento à violência doméstica com crianças e adolescentes;</p> <p>13. integrar nos planos pedagógicos do NSE, para ações junto aos jovens, a lei 10639/03, com o intuito de trabalhar aspectos culturais e de ancestralidade.</p>
--	--

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
25. Assegurar atendimento contínuo à população moradora de rua, principalmente a pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> O atendimento foi assegurado pelos serviços existentes, porém sem registro quanto ao tratamento médico ambulatorial.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. baixo grau de articulação intersecretarial: tratamento médico ambulatorial social não existe.	1. adoção de padrão de trabalho intersecretarial; 2. sensibilizar os profissionais da SMS para que atendam a população em situação de rua dentro de uma lógica própria; 3. desenvolver estratégias sociais que garantam a saúde mental da pessoa em situação de rua; 4. ampliar serviço; 5. implantar programas de inclusão produtiva na Proteção Especial; 6. que a SMADS crie abrigos para atendimento de famílias em situação de rua; 7. de acordo com o IPVS 5 e 6, que o governo estadual implante abrigos nas 23 regiões administrativas do Estado.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção a pessoas com deficiência</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
26. Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los socialmente de maneira integrada.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Manutenção dos serviços prestados a pessoas com deficiência.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. baixo grau de articulação intersecretarial: tratamento médico ambulatorial social não existe; 2. falta de vagas.	1. desenvolver estratégias sociais que garantam bom atendimento a pessoas com deficiência; 2. ampliar serviços; 3. capacitação dos técnicos; 4. adequação dos espaços; 5. garantir a participação efetiva da SMS.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Média Complexidade - Atenção à mulher</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
27. Ampliar Casa Abrigo e criar casas Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s): <ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços prestados a mulheres.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. baixo grau de efetividade do trabalho preventivo.	<ol style="list-style-type: none"> desenvolver estratégias sociais que garantam bom atendimento à mulher vítima de violência; ampliar os serviços existentes; garantir atendimento em curto prazo.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
28. Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e/ou abrigados sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- A plenária acha que o PETI, os albergues e a transferência de renda são avanços que não foram citados aqui.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção a Crianças, Adolescentes e Jovens</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
29. Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialista em atendimento a pessoas com deficiência.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- A plenária acha que o PETI, os albergues e a transferência de renda são avanços que não foram citados aqui.

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 28 E 29

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. insuficiência de recursos; 2. lentidão dos trabalhos frente às necessidades e demandas.	1. identificação de novas fontes de recursos; 2. captação de recursos; 3. estruturação e organização plena do CRAS; 4. fortalecer a família de origem das crianças.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
-------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

30. Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Manutenção dos serviços prestados

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
-------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

31. Implantar repúblicas para todos os segmentos que dela necessitarem.

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Manutenção dos serviços prestados.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
-------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

32. Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- 10,7% de expansão dos albergues;
- 31,6% de expansão dos Núcleos de Serviços.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
-------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

33. Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Aumento do número de agentes de proteção social, de modo a atender diversos territórios, e ampliação dos serviços da rede de proteção.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
34. Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel a pessoas moradoras em áreas de risco e situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).	

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Rede de Proteção Especial Alta Complexidade - Atenção à população em situação de rua</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
35. Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 30 A 35

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none">1. não houve expansão dos serviços;2. não há segurança para os funcionários.	<ol style="list-style-type: none">1. criar casas de passagem;2. ampliar a rede socioassistencial;3. rever a Lei 12.316 e o Decreto 40.238;4. que a SMADS crie repúblicas para atendimento de jovens, localizadas em áreas com IPVS 5 e 6.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
36. Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA, da LDO e da LOA.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
37. Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos, e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Edição de Cartilhas no nível Federal, Newsletter SMADS, Cartilhas e Revistas de Divulgação dos Programas Estratégicos e da Gestão do SUAS em São Paulo

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
38. Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
39. Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 36 A 39

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. insuficiência de recursos financeiros para atender as demandas; 2. há desconhecimento das propostas; 3. falta de articulação adequada entre as Secretarias do Município. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. divulgar o SUAS, orientando e informando a respeito da política; 2. garantir recursos; 3. que a SMADS operacionalize a impressão de uma cartilha sobre o SUAS, elaborada pelo COMAS, com participação do Fórum Municipal de Assistência Social; a quantidade impressa também será definida pelo COMAS.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
-------------------------------	--

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

40. Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência, através da ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a um maior número de usuários e seus acompanhantes.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. descentralizar os serviços e destinar verbas para a área do idoso; 2. garantir o transporte para a população deficiente em geral. 3. ampliar o programa "ATENDE" de modo a atender a demanda reprimida.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
41. Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Foi realizado o atendimento a situações de emergência e calamidade.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> falta de ampliação do programa de habitação; inexistência de ação política conjunta para atendimentos de emergência; descentralização da Habitação. 	<ol style="list-style-type: none"> garantir integração com a Habitação para atuação descentralizada no território; garantir verbas específicas para áreas de risco.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
42. Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. baixo grau de articulação intersecretarial; 2. não há controle social do PSF; 3. atendimento deficiente da área de saúde mental. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar padrão de trabalho intersecretarial; 2. desenvolvimento de trabalho conjunto na área de saúde mental; 3. criar políticas conjuntas de saúde mental; 4. efetuar controle social do PSF; 5. garantir o atendimento da criança e do adolescente; 6. elaborar um plano estratégico de atenção às drogas e álcool para a cidade de São Paulo, por meio dos Conselhos de Assistência Social, Saúde, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Políticas Públicas de Drogas e Álcool (COMUDA); 7. que a Secretaria Municipal de Saúde amplie para toda a cidade com base no IPVS 5 e 6 o Programa de Saúde da Família – PSF.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
43. Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. profissionais não formados adequadamente e não sensíveis à questão da deficiência.	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar padrão de trabalho intersecretarial - estabelecer política conjunta quanto à formação de professores; 2. promover através de ação do COMAS, curso de capacitação em LOAS - SUAS para Conselheiros Tutelares da cidade de São Paulo; 3. promover através de ação articulada COMAS/CRECA, curso de capacitação aos trabalhadores das respectivas áreas em ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, LOAS e SUAS.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
44. Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES	DESAFIOS
	1. Fornecer transporte escolar

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais.</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
45. Ampliar o número de Telecentros.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais.</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
46. Ampliar o transporte escolar (vai e volta).	

DIFICULDADES	DESAFIOS
	1. criar sistema de transporte para programas sociais.

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
47. Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
48. Indicar às três esferas de governo que a Política Habitacional deve contemplar a implantação de moradias populares para Idosos.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais.</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
49. Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES	DESAFIOS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. definir a ação do Centro tendo como referência os valores instituídos pela Declaração de Durban; 2. articular a ação deste Centro com a CONE – Coordenadoria dos Assuntos da População Negra de São Paulo.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersectoriais.</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
50. Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas etilistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersetoriais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
51. Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo - intersectorialidade (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Implantação do Programa Ação Família - viver em comunidade, que articula a rede de proteção social básica; e do Programa São Paulo Protege, que articula a rede de proteção social especial.

EIXO TEMÁTICO: Gestão do SUAS	<i>Aprimoramentos na Gestão SUAS: Desafios na Implantação SUAS / Políticas Intersetoriais.</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
52. Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: FINANCIAMENTO

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA / Subprefeitura /SAS/CRAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
1. Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS e implementando um CREAS por Subprefeitura.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA / Subprefeitura /SAS/CRAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
2. Destinar recursos orçamentários da FMAS com base em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Houve avanços com a descentralização das subprefeituras;

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA / Subprefeitura /SAS/CRAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
3. Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Houve avanços na ampliação dos CRAS, um em cada subprefeitura;
- Houve avanços na qualificação dos CRAS;
- Houve avanços no recadastramento de famílias beneficiárias de programas sociais, com controle do recebimento e cortes.

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 1 A 3

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. recursos insuficientes - não houve aumento de investimento; 2. excesso de centralização; 3. CRAS não estão instalados próximos à população mais vulnerável; 4. Falta de técnicos fixos nos CRAS; 5. falta de divulgação das atividades a serem implantadas, da forma e do valor dos repasses para os CRAS; 6. teor inadequado do decreto; 7. número de CRAS é insuficiente e os existentes não têm estrutura adequada; 8. não houve mobilização para garantir a alocação de recursos; 9. ingerência política; 10. ausência de profissionais; 11. desconhecimento por parte da população local quanto ao destino dos recursos da Assistência Social. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar verbas no Orçamento 2008 para a Assistência Social - negociação com o Legislativo - destinando maior parcela aos CCIs e às Subprefeituras; 2. criar CCIs em regiões com maior índice de vulnerabilidade; 3. criar Banco de Dados único para melhorar a distribuição dos recursos; 4. ampliar o número de CRAS, de acordo com IPVS – diagnóstico – com divulgação para as ONGs; 5. desenvolver sistema de fiscalização da distribuição dos recursos, ampliando a transparência; 6. divulgar os recursos das subprefeituras e os critérios de distribuição pelo IPVS, deixando explícita a locação de verba para implantação de CRAS, remuneração dos profissionais, qualificação de profissionais e para atendimento direto à população em situação de emergência; 7. ampliar e qualificar os quadros de RH e implantar maior rede de CRAS (1 por distrito), através de Concurso Público; 8. ampliar recursos destinados ao atendimento direto; 9. maior participação do COMAS.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA</i> / Bases e Custeio de Critérios de Partilha
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
4. Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com responsáveis pela família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ consideração dos critérios de vulnerabilidade social em São Paulo; ▪ diagnóstico do território; ▪ implementação e ampliação do "Programa Ação Família".

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. inexistência de índices atualizados e consistentes; 2. recursos insuficientes para atender a demanda; 3. não há destinação de recursos para esse fim; 4. número insuficiente de ONGs regulamentadas.	1. realizar pesquisas sistemáticas para atualização de IPVS, otimizando critérios para a partilha de recursos; 2. divulgação do IPVS; 3. ampliar os recursos e garantir programas na previsão do próximo PPA; 4. ampliar programas para atender a demanda da população usuária; 5. fortalecer ONGs para que estas possam apoiar SAS e a demanda local; 6. fortalecer a SAS com recursos humanos, tecnológicos, infra-estruturais e materiais.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA</i> / Bases e Custeio de Critérios de Partilha
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
5. Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fórum de Assistência Social fez minuta de portaria com planilhas reais; ▪ Houve avanços com os parâmetros de serviço.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. base de custeio parcial - atendimento apenas a NSEs I e II; 2. não houve aumento de custeio; 3. base de custeio é parcial.	1. mobilizar ONGs para participação no COMAS envolvendo-as efetivamente na discussão dos Padrões Técnicos; 2. mobilizar as ONGS para que em todas as regiões haja fóruns sociais; 3. rever tabela para pagamento de recursos humanos; 4. definir padrões de custeio para todos os tipos de serviços; 5. incluir no custo das ONGs recursos para manutenção; 6. redefinição da complexidade dos serviços e aprovação de minuta de portaria para utilização das planilhas reais; 7. ampliar número de profissionais e de recursos financeiros.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA / Fundos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
6. Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS, garantindo transparência na destinação do FMAS.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):
<ul style="list-style-type: none"> ▪ alocação de recursos do FMAS; ▪ prestação de contas na internet.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CRITÉRIOS DE PARTILHA / Fundos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
7. Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS para o FMAS, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):
<ul style="list-style-type: none"> ▪ repasse de recursos para Programas de Proteção Especial.

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 6 E 7

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. a população não tem fácil acesso a informações relativas à FMAS;	1. divulgar prestação de contas FMAS por meio de variados canais (jornais, sites, boletins, etc.);
2. número insuficiente de conselheiros no COMAS e baixo nível de capacitação;	2. disponibilizar à sociedade acesso on-line ao sistema de execução orçamentária;
3. falta de relatórios trimestrais para acompanhamento de gastos;	3. aumentar o número de conselheiros do COMAS;
4. repasse insuficiente e com atrasos;	4. ampliar a transferência de recursos para o Fundo Municipal;
5. acesso à internet por parte das Entidades conveniadas com problemas de compreensão das planilhas;	5. que haja transparência quanto aos critérios a serem utilizados pelo COMAS para destinação dos recursos do FMAS;
6. levar em consideração as especificidades regionais ao	6. garantir repasses sem atrasos;

tornar disponíveis os recursos.	<p>7. considerar a complexidade dos serviços expressa na minuta de portaria e em suas planilhas elaboradas pelo FAS;</p> <p>8. articulação entre CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e CNAS para garantir mais recursos para a Proteção Especial;</p> <p>9. tornar acessíveis as informações para a prestação de contas;</p> <p>10. manter e ampliar os recursos aos atendimentos já existentes;</p> <p>11. garantir recursos financeiros para viabilizar a participação da sociedade civil no controle social do SUAS e suas instâncias.</p>
---------------------------------	---

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Programas de Transferência de Renda</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
8. Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, aos outros programas de transferência de renda, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<p>1. resistência do Executivo em fixar 5% do orçamento para a Assistência Social;</p> <p>2. falta de diálogo com as esferas de governo;</p> <p>3. falta de vontade política;</p>	<p>1. mobilizar a sociedade civil para exercer pressão sobre as esferas governamentais;</p> <p>2. desvincular o BPC da verba de 5% do Orçamento;</p> <p>3. implantar os 5% nas três</p>

4. vinculação da verba federal ao BPC.	esferas de governo; 4. atingir, em três anos, 3%, sem transferência de renda, e em seis anos, 5%.
--	--

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Programas de Transferência de Renda</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
9. Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Houve avanços com a ampliação do número de famílias atendidas;
- Avanços com o PETI e Agente Jovem.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. a sociedade civil não consegue participar efetivamente da gestão compartilhada - centralização decisória em SMADS; 2. supervisão ineficaz sobre os programas; 3. a demanda não foi plenamente atendida; 4. inserir novas famílias; 5. ausência de informações.	1. adotar estratégias que viabilizem a gestão compartilhada; 2. ampliar o número de territórios e de famílias atendidas; 3. transferir o poder de indicação de beneficiários para as SASs; 4. universalizar o atendimento à demanda; 5. rever critérios de inclusão.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Serviços Socioassistenciais</i>
------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

10. Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008 nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Aumentou a verba para manutenção, mas não para ampliação.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos insuficientes; 2. obter este repasse legítimo.	1. mobilizar ONGS para participação no COMAS e exercer pressão sobre as esferas governamentais, e realizar articulação junto ao Legislativo para aprovação da lei ampliando os recursos para 5%; 2. criar lei para que haja reajustes anuais do custeio da rede socioassistencial; 3. incluir no PPA 2009 e na LOA 2008 os recursos para reajuste de custeio; 4. Que o poder público aprove os custeios apresentados pelas ONGs, com base no índice de inflação.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>Vinculação de Recursos para a Assistência Social / Serviços Socioassistenciais</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
11. Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do NOB/SUAS.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Houve avanços com a definição do custo padrão do NSE I e II. Há estudos sobre NSE III e IV e dos Idosos para serem concluídos;

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. base de custeio parcial; 2. restrição de recursos para realização dos estudos.	1. mobilizar a sociedade civil para participar do COMAS; 2. definir padrão de custeio para todo o tipo de serviço; 3. realizar estudo de custos que contemple as realidades locais com a participação das Entidades, Poder Público e Sociedade Civil.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>EMENDAS PARLAMENTARES</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
<p>12. Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social.</p>	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>EMENDAS PARLAMENTARES</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
<p>13. Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.</p>	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 12 E 13

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. com as normas do MDS os recursos das emendas não passam pelo Fundo da Assistência Social; 2. pouco conhecimento e conscientização por parte dos parlamentares quanto à questão social; 3. não foram feitas emendas parlamentares; 4. não aprovação da Lei. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. fortalecer a efetivação do controle social pelo COMAS; 2. garantir a transparência do repasse de recursos pelo SUAS; 3. garantia em lei de aplicação dos recursos via FMAS; 4. sensibilizar os parlamentares para que proponham emendas para o Fundo; 5. efetivar a participação e acompanhamento pela Sociedade Civil.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS / Legislação e Parcerias</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
14. Elaborar lei municipal para criação do passe livre, para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. recursos insuficientes destinados ao passe livre; 2. problemas para estabelecer parceria com empresas de transportes; 3. baixo grau de articulação intersecretarial; 4. falta de previsão orçamentária das empresas; 5. aplicação só ocorre em entidades de grande porte; 6. não garantia de atendimento; 7. estabelecer discussão que proponha uma legislação relativa à política pública dos transportes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar os recursos para o passe livre sem ônus aos usuários; 2. adotar padrão de trabalho intersecretarial; 3. efetivar parcerias com entidades de pequeno porte.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS / Legislação e Parcerias
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
15. Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Campanha Dê mais que esmola, dê futuro.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de conscientização com relação à importância das parcerias; 2. não inclusão de entidades de pequeno porte; 3. a cultura de dar esmolas; 4. falta de fiscalização da lei das parcerias; 5. divulgação precária da Campanha "Dê mais que esmola, dê futuro"; 6. não há legislação pertinente; 7. falta de diálogo entre as instâncias governamentais; 8. burocracia e falta de informação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar o número de parcerias; 2. incluir empresas de pequeno porte; 3. ampliar e divulgar a campanha "Dê mais que esmola, dê futuro"; 4. ampliar captação de recursos para programas; 5. criar bolsa emprego; 6. continuar a política de incentivo; 7. aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento e avaliação; 8. aprovação de lei para regulamentar a destinação de recursos do abatimento do I.R.; 9. destinar o recurso para FMAS e não para as subprefeituras; 10. garantir acesso à informações sobre captação de recursos; 11. criação da Coordenação da Assistência Social; 12. garantir que o poder público considere a importância dos vários projetos realizados nas ONGs e crie um mecanismo que permitam que elas pleiteiem os recursos disponíveis;

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS</i> / Legislação e Parcerias
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
16. Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. não há legislação pertinente; 2. poucos incentivos fiscais.	1. criar e regulamentar legislação pertinente; 2. ampliar a renúncia fiscal do I.R. para o FMAS.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS / Rede Local</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
17. Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- As tarifas da SABESP foram reduzidas;

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. burocracia e falta de interlocução entre Executivo e as empresas concessionárias; 2. privatizações.	1. ampliar a política de redução tarifária; 2. sensibilizar as empresas privadas para também reduzir preços para ONGs;

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
18. Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. falta de interlocução com o governo municipal; 2. NOB/SUAS/2005 está em desacordo com a lei municipal.	1. rever lei de parcerias e portarias, com a participação da sociedade civil.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
19. Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ O dissídio foi realizado.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. não há data fixa para o dissídio com atrasos dos repasses.	1. assegurar em lei uma data fixa para o dissídio; 2. garantir que Executivo e COMAS aprovelem as planilhas de custo do Fórum de Assistência Social (base de custeio).

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
20. Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. burocracia na execução da lei de parcerias; 2. a meta não especifica quais seriam os itens para a desburocratização das regras.	1. rever legislação; 2. manter a meta.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
21. Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. a urgência para o gasto do recurso e a prestação de contas dificultam o trabalho das entidades; 2. redução das verbas para adequação de espaços físicos dos estabelecimentos sociais; 3. não existe dotação orçamentária; 4. a verba suplementar não foi destinada para todas as regiões; 5. existência de equipamentos sem acessibilidade; 6. espaços públicos não têm acessos adequados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar planejamento como opção estratégica de trabalho; 2. garantir suficiência de recursos para infra-estrutura; 3. garantir ampliação do orçamento com referência no número de vagas; 4. ampliar a verba para todas as regiões, contemplando todas as entidades sociais; 5. incluir recursos para melhoria dos espaços nos termos do convênio;

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIO</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
22. Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Houve avanços com a informatização federal do sistema de inscrição.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. burocracia; 2. faltam conselheiros; 3. retomar as subcomissões regionais.	1. rever decreto no Ministério, para que as deliberações do CNAS sejam cumpridas; 2. aumentar o número de conselheiros.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIO</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
23. Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos orçamentários inadequados; 2. falta de capacitação das ONGs para que elas façam parte do SUAS.	1. ampliar recursos - incluir nas verbas de convênio contratação de pessoal; 2. conscientizar e informar as entidades quanto ao SUAS e a necessidade de possuir profissionais da área.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
24. Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos insuficientes para contratação de pessoal; 2. os serviços de proteção especial não foram regulamentados.	1. aumentar recursos destinados às entidades conveniadas; 2. alterar normas de convênio; 3. regulamentar os serviços de proteção especial.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVENIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
25. Incorporar a 13º parcela complementar aos convênios.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. extinção do decreto que regulamentava o tema; 2. não há legislação pertinente; 3. não cumprimento da portaria nº 15.	1. criação de legislação pertinente; 2. disponibilizar recursos; 3. cumprir a portaria nº 15.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIO</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
26. Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo, reforma, ampliação e compra de material permanente.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. recursos insuficientes; 2. a normatização da SMADS não permite esse tipo de despesa; 3. não há cumprimento da portaria nº 15.	1. alterar a legislação; 2. cumprir a portaria nº 15.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIO</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
27. Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. recursos insuficientes para a definição de novos padrões de serviço; 2. a minuta de portaria elaborada pelo Fórum de Assistência Social não foi colocada em vigor. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. normatizar os padrões de serviço com repasse suficiente; 2. alteração da Portaria 15 e dos seus anexos; 3. normatizar e ampliar os serviços de iniciação profissional do NSE III.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
28. Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> Houve avanços nos NSEs que têm participação de usuários e conselhos gestores.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. falta informação aos usuários para uma participação qualificada; 2. não houve a inclusão desta exigência nos termos dos convênios; 3. alocar recursos para ampliação do quadro de pessoal.	1. manter interlocução permanente com os usuários - organização da demanda; 2. garantir maior participação da comunidade na definição de papel do Conselho Gestor; 3. modificar as normas (Portarias) incluindo esta exigência nos convênios que vierem a ser firmados; 4. promover a capacitação dos usuários e conselhos gestores; 5. implantar processo de avaliação; 6. implantar auditorias nos equipamentos.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
29. Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Houve avanços com os dissídios coletivos.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. não há diagnóstico correto das necessidades locais; 2. falta de normatização dos índices de reajuste; 3. dotação orçamentária insuficiente. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar práticas de pesquisas diagnósticas; 2. alocação de maior volume de recursos para a assistência social no Orçamento Municipal, prevendo o impacto dos dissídios coletivos; 3. garantir que o Executivo e o COMAS aprovelem as planilhas de custo do Fórum de Assistência Social.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
30. Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. atraso no repasse das verbas; 2. descontinuidade administrativa.	1. garantir que os convênios recebam repasse de verba no início do mês; 2. garantir agilidade processual nas três esferas de governo; 3. aprimorar o diálogo durante o período de sucessão da gestão municipal.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
31. Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Houve avanço com a formação de Grupo de Trabalho incluindo o Fórum, o COMAS e a SMADS.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. burocracia; 2. divergências de orientação entre SAS e Supervisores.	1. simplificar o processo de prestação de contas; 2. antecipar o repasse de verbas; 3. unificar orientação de SAS e Supervisores; 4. garantir que aconteça nas três esferas de governo.

EIXO TEMÁTICO: Financiamento	<i>NORMAS TÉCNICAS DE CONVÊNIOS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
32. Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social, e que estes reajustes seja anuais.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. interlocução falha entre as três esferas de governo; 2. falta de priorização da Assistência Social.	1. realizar reajustes anuais; 2. garantir o orçamento de 5% da Assistência Social nas três esferas de governo; 3. efetivar as propostas da V Conferência Nacional de Assistência Social, com previsão de orçamento de 5%, 7% e 10%.

EIXO TEMÁTICO: CONTROLE SOCIAL

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
1. Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Implantação do Observatório de Políticas Sociais;
- O Observatório de Políticas Sociais executou, em parceria com a Fundação SEADE, a revisão dos indicadores de avaliação da execução da política no município.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de comunicação - as informações levantadas não chegaram à sociedade civil, já que a população não tem acesso ao Diário Oficial; 2. a complexidade técnica dos assuntos levantados gera dificuldade na compreensão dos dados por parte da sociedade; 3. as entidades não tomaram conhecimento das ações do Observatório - falta divulgação e acesso aos relatórios; 4. falta de informação e entendimento do conteúdo - a ação ficou restrita ao poder público; 5. o instrumental preenchido pelas entidades já mudou três vezes e não há retorno da informação; 6. está em processo de implantação. 7. pouco envolvimento do CRAS com o Observatório; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. melhorar a comunicação - o governo deve usar jornais de bairros e mala direta; usar fóruns e sociedade como recursos de divulgação; 2. fazer com que os fóruns aprofundem os assuntos levantados em relatório; 3. divulgação para as ONGs e população, caracterizando retorno dos dados levantados por meio do acesso aos relatórios e garantindo acesso à informação; 4. criar estratégias regionais para divulgação; 5. discutir com sociedade civil, fóruns e população os indicadores de avaliação; 6. viabilizar a participação das organizações na definição das ações do Observatório; 7. enviar às entidades as avaliações realizadas e não mudar o instrumental preenchido por elas; 8. interpretar melhor os dados; 9. incluir avaliação qualitativa;

<p>8. infra-estrutura insuficiente, escassez de RH e recursos materiais, em especial de informática;</p> <p>9. a pequena presença do pessoal do Observatório nas ações dificulta a compreensão da realidade local;</p> <p>10.indicadores insuficientes para monitorar e avaliar;</p> <p>11.a avaliação é apenas quantitativa –faltam informações qualitativas;</p> <p>12.há dificuldades na montagem dos indicadores;</p> <p>13.dificuldade de acesso aos indicadores específicos.</p>	<p>10. ampliar o quadro de pessoal do Observatório para acompanhamento da realidade local;</p> <p>11.maior integração do CRAS com o Observatório;</p> <p>12.criar indicadores específicos para cada tipo de serviço;</p> <p>13.ampliar verbas para melhorar infra-estrutura.</p>
--	--

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
2. Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Publicação do Relatório de Gestão 2005 e 2006.

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. não compreensão dos conteúdos relatados, impossibilitando a fiscalização;	1. divulgar os dados levantados, atingindo todas as regiões e segmentos, por meio de seminários e encontros, permitindo o acesso a informações;
2. está em processo de implantação - não existe em todas as regiões;	2. concluir em todas as regiões e divulgar em rede;
3. falta de transparência na divulgação;	3. criar condições de acesso da sociedade civil a todas as informações oficiais;
4. desconhecimento por parte da sociedade civil;	4. informar onde e como foram aplicados os recursos;
5. SAS não divulgou o relatório para as entidades; encontros sistemáticos para divulgação e apresentação dos resultados;	5. enviar o material publicado

6. divulgação no diário oficial é insuficiente - nem todos têm acesso;	para as organizações e para as bibliotecas, facilitando o acesso dos usuários;
7. falta de divulgação para a grande mídia, o que aumentaria a compreensão da população.	6. maior transparência na divulgação, com uso de linguagem popular; 7. divulgar para a grande mídia.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
3. Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Planejamento do SISORG - Banco das organizações socioassistenciais.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de informação e desconhecimento das ações nas regiões; 2. falta de retorno dos dados e das ações - as informações na chegam às entidades; 3. não houve discussão pública e a sociedade civil não participou; 4. as informações não chegam às entidades, principalmente as que não são cadastradas no COMAS; 5. impossibilidade de interação em razão de quebra de sigilo; 6. não foi implantado em todas as subprefeituras; 7. dificuldade no preenchimento, pois a linguagem e os formulários são de difícil compreensão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. divulgar as análises do planejamento do SISORG; 2. criar cadastro único - <i>fundamental</i>; 3. criar mecanismo de acesso e retorno dos dados e dos resultados das ações nas regiões, garantindo o acesso a informações; 4. divulgar todas as etapas desta ação e facilitar o acesso de toda a sociedade civil, incluindo as entidades não cadastradas no COMAS; 5. finalizar com urgência essa meta, já que não existe possibilidade de interação durante a sua execução; 6. facilitar o cadastramento das organizações não conveniadas; 7. disponibilizar cadastro para os Fóruns e o Conselho; 8. divulgar e orientar quanto ao preenchimento; 9. simplificar as informações e os formulários.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
4. Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Observatório de Políticas Sociais realizou diversas ações para fortalecer o monitoramento e avaliação das ações realizadas pela SMADS.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. o Observatório e suas ações não são conhecidos, tampouco entendidas - sua implantação não foi acompanhada pelas entidades; 2. falta de informação e desconhecimento das ações nas regiões; 3. falta de retorno dos dados e das ações; 4. ferramentas elaboradas são insuficientes para avaliar os resultados; 5. desconhecimento das diretrizes da Assistência Social; 6. Falta de preparo dos professores; 7. estrutura e espaço das escolas são inadequados; 8. falta de transporte; 9. demanda maior que a capacidade de atendimento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. disponibilizar dados e ações do Observatório para as entidades; 2. criar mecanismos de divulgação, com retorno e avaliação das ações, garantindo, nas regiões e as famílias atendidas o acesso às informações; 3. melhorar acesso e recursos para transporte para as famílias atendidas; 4. desenvolver ferramentas para analisar melhor os formulários; 5. elaborar programa mais simples para facilitar o acesso; 6. divulgar para todos os meios de comunicação; 7. prover capacitação avançada para a população se apropriar do direito à cidadania e superar o assistencialismo.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
5. Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas, etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas, a crianças com deficiências.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. desconhecimento e falta de mobilização social quanto a garantia de direitos; 2. não identificação de órgão fiscalizador enunciado na meta; 3. falta de informação e desconhecimento das ações nas regiões; 4. falta de retorno dos dados e das ações; 5. profissionais despreparados e sem o devido suporte para esse atendimento; 6. muitos alunos em sala de aula; 7. más condições de acessibilidade nas escolas, que são inadequadas; 8. não há garantia de acesso ao Atende; 9. falta de apoio às famílias dos deficientes que freqüentam a escola, principalmente em relação ao transporte; 10. a escolha da ferramenta adequada impossibilitou a participação da sociedade civil; 11. não inclusão de deficientes mentais, cujo número é cada vez maior - faltam ações de sensibilização a respeito; 12. área de transportes foi a que mais avançou, mas faltou atenção aos deficientes mentais; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. apoiar e cobrar as instituições que estão diretamente envolvidas nessas ações de fiscalização (Ministério Público, Ouvidoria, Conselho Tutelar e Coordenadorias); 2. facilitar o acesso a informação nas regiões; 3. criar mecanismos de divulgação, com retorno e avaliação das ações; 4. capacitação de todos os profissionais envolvidos no atendimento a esse público; 5. reduzir o número de alunos em sala de aula, de acordo com estudos, ampliando as vagas nas escolas; 6. garantir acessibilidade nos espaços da escola; 7. garantir o acesso ao Atende; 8. apoiar as famílias dos deficientes incluídos nas escolas; 9. fortalecer os conselhos; 10. entender o COMAS como órgão relevante para garantir essa fiscalização; 11. criar Comissão Permanente de Sensibilização da população para a inclusão social do deficiente mental;

<p>13.pouco investimento no transporte e alta demanda por vagas;</p> <p>14.a lei não é cumprida;</p> <p>15.não há vagas suficientes para a demanda nas escolas, sendo que o deficiente mental é mantido em sala de aula sem estrutura e atendimento específico;</p> <p>16.não há fiscalização para exigir infraestrutura adequada nas escolas;</p> <p>17.desconhecimento das famílias quanto às ações possíveis para garantir essa inclusão;</p> <p>18.pouca evolução educacional;</p> <p>19.desconhecimento da diversidade das deficiências que chegam à escola;</p> <p>20.pouco acompanhamento dos Conselhos Tutelares.</p>	<p>12. aumentar investimento, melhorando e ampliando os transportes dos deficientes mentais;</p> <p>13. criar serviços de atendimento psicológico para esse público;</p> <p>14. adequar a Lei de Inclusão e ampliar o prazo de sua implementação;</p> <p>15. sensibilizar as áreas da educação e da saúde, e os conselhos para que lutem pelo para o cumprimento da lei;</p> <p>16. ampliar recursos para capacitar RH nas escolas, aprofundando o conhecimento sobre a diversidade das deficiências;</p> <p>17. assistir à mãe, para que ela possa acompanhar melhor a inclusão, participando ativamente;</p> <p>18. melhorar e modernizar a qualidade do ensino;</p> <p>19. capacitar professores e familiares para acompanharem a evolução escolar do deficiente;</p> <p>20. garantir fiscalização permanente dos Conselhos Tutelares;</p> <p>21. implantar estrutura para atendimento especial nas escolas comuns sem segregar o deficiente.</p>
---	--

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
6. Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- O Observatório de Política Social realizou diversas ações para fortalecer o monitoramento e avaliação das ações realizadas pela SMADS.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. o Observatório e suas ações não são conhecidos; 2. falta de informação e desconhecimento das ações nas regiões por parte da sociedade civil - organizações e usuários; 3. falta de retorno dos dados e das ações; 4. dificuldade de acesso à informação; 5. essa meta complementa a de número 4; 6. insuficiência quanto à avaliação dos resultados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. disponibilizar dados e ações do Observatório para as entidades, através de encontros e seminários, facilitando o acesso à informação nas regiões; 2. criar mecanismos de divulgação, com retorno e avaliação das ações; 3. melhorar formulários de resultados.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Monitoramento e Avaliação</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
7. Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Diversas pesquisas realizadas visando melhorar o conhecimento do território.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> falta participação da sociedade civil na elaboração das pesquisas; a realidade, por vezes, não corresponde aos resultados de pesquisas; falta de informação e desconhecimento das ações nas regiões; falta de retorno dos dados e das ações; dificuldade de acesso à informação; não houve divulgação das pesquisas; desconhecimento da realidade dos territórios por parte dos governos federal e estadual; O COMAS não conhece bem os territórios. 	<ol style="list-style-type: none"> divulgar quais são as empresas que elaboram as pesquisas, qual a metodologia utilizada e seus resultados; buscar parcerias com órgãos públicos especializados e Universidades; facilitar o acesso à informação nas regiões; criar mecanismos de divulgação, com retorno e avaliação das ações; rever mapeamento do território e cobrar mapeamento das esferas federal e estadual; cobrar do COMAS atualização dos territórios.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
8. Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. criar Comitê Gestor é competência do COMAS; 2. fórum de Assistência Social não se mobilizou para implantação; 3. desarticulação da sociedade civil nas regiões; 4. indefinição do conceito de controle social com o modelo de gestão tripartite; 5. não existe legislação própria para esse modelo de gestão; 6. desconhecimento dessa instância, e do que ela deve viabilizar; 7. falta de definição das atribuições de cada segmento; 8. desconhecimento dos mecanismos de controle, como funcionam e seus objetivos; 9. não foi implantado e se assemelha à meta 10; 10. caráter abstrato e vago desta meta; 11. quebra sistemática da paridade; 12. descontinuidade nas mudanças de governo; 13. não houve avanço na representação paritária. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. criar Comitê Gestor em cada serviço e em todas as Subprefeituras (e Quadripartite); 2. definir as atribuições de cada segmento nesse colegiado; 3. definir critérios de funcionamento e objetivos desse colegiado; 4. deve haver empenho do Fórum de Assistência Social para implantação; 5. articular a sociedade civil nas regiões, caracterizando aproximação com poder público; 6. aprofundar o debate sobre o conceito de controle social; 7. sensibilizar o poder legislativo e o COMAS para criação de legislação específica; 8. integrar essa meta com a meta 10; 9. transformar em quadripartite; 10. rediscutir as formas de Controle Social e levar esse debate para a Conferência Municipal; 11. fortalecer vínculos entre a sociedade civil e o COMAS, para garantir a autonomia; 12. garantir o princípio da paridade.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
9. Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- EFETIVADA - Ouvidorias funcionam e encaminham as denúncias para o Ministério Público.

OBS: Não foi criada na região - Sul I

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. a população desconhece esses espaços de fiscalização; 2. não ter Ouvidoria especial para a Assistência, como ocorre para a Saúde; 3. ouvidorias existentes não contemplam a participação da comunidade nas demandas da Assistência Social; 4. falta vontade política; 5. demora na resposta às denúncias. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. divulgar o trabalho da Ouvidoria para que a população conheça seus direitos e faça suas denúncias; 2. criar a Ouvidoria especial para a Assistência Social, considerando a participação da comunidade; 3. divulgar, ampliar o número de ouvidorias e facilitar o acesso da população.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
<p>10. Criar o "Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social". Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.</p>	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. criar Comissão Quadripartite é competência do COMAS; 2. não foi criada a Comissão Quadripartite; 3. desconhecimento dessa instância e do que ela deve viabilizar; 4. falta de definição das atribuições de cada segmento; 5. participação da sociedade civil é distante e não constante; 6. desconhecimento dos mecanismos de controle, como funcionam e seus objetivos; 7. indefinição da competência para criação desse órgão; 8. indefinição das formas do Controle Social; 9. indefinição do papel do poder público e da sociedade civil, bem como a competência de cada um; 10. a proposta é tão avançada que não aconteceu. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. criar a Comissão Quadripartite em todas as regiões; 2. definir as atribuições de cada segmento desse colegiado; 3. garantir maior aproximação entre poder público e sociedade civil, que deve ser constante; 4. definir critérios de funcionamento e objetivos desse colegiado; 5. atribuir a SAS e SMADS a competência para criar esse órgão; 6. atribuir como prioridade desse órgão a fiscalização do cumprimento ao SUAS; 7. conferir prioridade à criação desse órgão em função do Plano 10; 8. criar estas Comissões e juntar esta meta com a de criação do Comitê Gestor Tripartite; 9. aprofundar o debate sobre as formas de Controle Social nesse tipo de ação; 10. definir as atribuições e as competências de cada segmento; 11. fortalecer o Conselho, como instrumento central de fiscalização.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
11. Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de fóruns em todas as regiões; 2. fraca participação dos trabalhadores das entidades nos fóruns; 3. desconhecimento dessa instância; 4. indeterminação do que deve viabilizar essa instância; 5. falta de definição das atribuições de cada segmento; 6. desconhecimento dos mecanismos de controle, como funcionam e seus objetivos; 7. falta de interesse das organizações e usuários; 8. a sociedade civil não participa da gestão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. criar fóruns da assistência social em todas as regiões; 2. garantir a participação dos trabalhadores das entidades por representação; 3. definir atribuições de cada segmento nesse colegiado; 4. definir critérios de funcionamento e objetivos desse colegiado; 5. estimular a participação de todos os segmentos; 6. fortalecer os fóruns regionais, municipais e o COMAS para acompanhar a gestão; 7. participação efetiva da sociedade civil, inclusive na elaboração do edital.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
12. Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Já é uma prática na cidade.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. alguns fóruns estão esvaziados por falta de divulgação e estímulo para participação; 2. dificuldade de acesso aos locais das reuniões; 3. reuniões desinteressantes; 4. não existe cultura de participação - desinteresse dos usuários e dos trabalhadores das organizações; 5. não existem fóruns em todas as regiões; 6. falta divulgação das reuniões, e as mesmas não são sistemáticas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. melhorar a divulgação desses encontros e incentivar a participação da população; 2. fortalecer os fóruns e ampliar participação; 3. tornar pública, de forma permanente, a política de Assistência Social na região; 4. criar site para divulgar as reuniões e encaminhamentos do Fórum; 5. educar para a participação, tarefa que deve ser realizada pela Secretaria de Educação; 6. ampliar a participação, com trabalho de conscientização sobre a importância da Assistência Social; 7. criar fóruns em todas as regiões.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
13. Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. alguns fóruns estão esvaziados por falta de divulgação e estímulo para participação; 2. falta diálogo entre entidades, usuários e poder público; 3. falta de material escrito que ressalte a importância de participação nos Fóruns e Conselhos; 4. pouca mobilização e conseqüente participação da sociedade civil; 5. despreparo e desconhecimento da sociedade sobre os direitos que são debatidos na Conferência; 6. organizações não disponibilizam pessoal para participar dos fóruns; 7. não é bom o acolhimento aos novos participantes do fórum; 8. a sociedade desconhece que conselheiros são eleitos; 9. não existem fóruns em toda as regiões; 10. falta de participação no COMAS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. melhorar a divulgação desses encontros e incentivar a participação da população; 2. fortalecer os fóruns e ampliar participação, garantindo o concurso de SAS e Fórum Municipal na divulgação; 3. maior aproximação entre entidade, usuários e o poder público; 4. preparar material que sensibilize a população para a participação nos Fóruns e Conselho; 5. disponibilizar o pessoal das entidades para participar nos Fóruns e Conselhos; 6. maior articulação entre os vários segmentos de atuação (criança e adolescente, mulheres, idosos, direitos humanos, etc.); 7. melhorar o acolhimento aos novos participantes no Fórum; 8. criar Fórum em todas as regiões, por subprefeitura, em função das distâncias; 9. conscientizar a população sobre a importância da participação nos fóruns; 10. estimular o espírito de organização e mobilizar a sociedade civil;

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
14. Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Já existe monitoramento pelos Conselhos e TCM – Tribunal de Contas do Município.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de informação quanto a recursos e desarticulação do poder público e da sociedade civil; 2. falta de funcionários nas subprefeituras; 3. conflito entre agendas das secretarias; 4. dificuldade dos usuários na compreensão da linguagem técnica; 5. caráter abstrato e vago do Controle Social; 6. indefinição dos papéis e competência dos segmentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. criar comissão intersetorial; 2. repassar informação sobre o assunto e articulação para que ocorra de fato; 3. alterar a redação da meta, acrescentando a palavra INCLUSIVE da seguinte forma: "viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de subprefeituras para monitorar inclusive a gestão dos recursos"; 4. o fórum deve acompanhar os concursos para garantir que os novos funcionários vão para a periferia; 5. acelerar a realização dos concursos, tendo em conta que o próximo ano é eleitoral e existem prazos legais para concurso e nomeações; 6. divulgar o montante de recursos, sua aplicação e as formas de acesso aos mesmos; 7. garantir integração das agendas e definir representantes; 8. criar e implementar Conselho Gestor local nas Subprefeituras, com a participação paritária (poder público e sociedade civil) para construir e monitorar indicadores para avaliação da política social,

	<p>acompanhamento da execução dos serviços e gestão dos recursos financeiros;</p> <ol style="list-style-type: none">9. capacitação e formação permanentes que qualifiquem a participação dos diversos setores;10. alterar texto da meta e incluir a palavra "TRABALHADORES", para contemplar esse segmento;11. conscientizar todos os três segmentos para a importância desta participação;12. aprofundar o debate sobre as formas de Controle Social na Conferência Municipal;13. definir papéis e competências de todos os segmentos.
--	---

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
15. Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Já está ocorrendo.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de organização e de planejamento, pouca divulgação e pouco tempo para discussão e avaliação das metas; 2. ausência dos atores sociais que atuam na assistência social na organização do evento; 3. entidades não conveniadas tomaram conhecimento na véspera - faltou comunicação; 4. faltou interação entre governo e entidades; 5. dificuldade no entendimento do significado das conferências; 6. tempo insuficiente para a discussão das metas e tempo excessivo para o credenciamento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar a divulgação e melhorar o transporte para os participantes; 2. planejar com tempo hábil e com maior divulgação, atingindo as entidades não conveniadas; 3. melhorar a distribuição do tempo, garantindo blocos maiores de tempo às discussões; 4. garantir a discussão antecipada das metas nas regiões; 5. montar comissão tripartite regional na organização; 6. criar sites na Internet para melhorar a divulgação; 7. construir os anais das próximas conferências como resoluções públicas, com publicação dos documentos pelo menos 3 meses antes das conferências regionais; 8. melhorar a comunicação do poder público; 9. prover transporte para acesso e garantia de participação das pessoas com deficiência.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
16. Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Participação em diversos conselhos e comissões da sociedade civil;

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. dificuldade dos usuários na compreensão da linguagem técnica; 2. pouca participação da população por dificuldade de entendimento das políticas da assistência social; 3. dificuldade na formação técnica dos participantes das organizações populares; 4. falta de divulgação - a maioria das entidades não tem conhecimento desses conselhos e comissões; 5. pouca participação da sociedade civil; 6. poucos contatos em algumas regiões; 7. falta de visibilidade nas ações das entidades; 8. conscientização da sociedade; 9. participação esvaziada por dificuldades financeiras, de locomoção e de liberação do trabalho, inclusive nas entidades. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. capacitação e formação permanentes que qualifiquem a participação dos diversos setores; 2. continuar a articulação e ampliar a participação; 3. criar cursos de formação técnica para a compreensão das políticas públicas; 4. criar legislação como o FUNCAD para facilitar doações para esta finalidade; 5. Incentivar a participação da população nos Fóruns; 6. continuar a articulação e ampliar a participação; 7. buscar parcerias com a sociedade civil; 8. ampliar contatos em todas as regiões; 9. mostrar efetividade nas ações das entidades para ampliar a credibilidade; 10. estabelecer parceria do poder público e das empresas privadas no trabalho de conscientização; 11. favorecer e criar meios legais para garantir a participação.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
--------------------------------	---

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

17. Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS, e que este seja disponibilizado ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence a concedente; que o COMAS reveja os critérios para a inscrição das entidades de educação.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. não se sabe quais entidade vão definir os critérios de participação; 2. o COMAS é indiferente com algumas regiões; 3. dificuldade de inscrição das entidades no COMAS e excesso de burocracia; 4. o COMAS não tem contato direto com o usuário e não pode indicar; 5. fere o principio da impessoalidade do COMAS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. agilizar o encaminhamento das resoluções do COMAS; 2. mudar Regimento Interno dos Fóruns para permitir revisão de critérios; 3. reduzir a burocracia e facilitar a inscrição no COMAS.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
18. Promover a participação popular na formulação e no controle social de Políticas de Assistência Social.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avanço com a mobilização dos moradores, que culminou com a criação do Conselho dos Moradores de Rua.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. pouca participação dos usuários; 2. burocracia do setor público; 3. falta de divulgação; 4. falta de compreensão e compromisso com a Assistência Social.	1. estimular as entidades a uma maior participação; 2. ampliar a participação para garantir que as propostas levantadas pela população sejam realmente implantadas pelo Executivo; 3. desburocratizar, para ampliar a participação da sociedade; 4. fornecer pessoal capacitado para informar a população sobre a política de Assistência Social.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
19. Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
1. a legislação tributária é competência do COMAS - não pode haver delegação ao grupo intersecretarial.	<ol style="list-style-type: none"> 1. criação de consórcios regionais; 2. desenvolver ações de humanização da sociedade; 3. ampliar a participação do percentual da Assistência no orçamento; 4. estabelecer prática de orçamento participativo.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
<p>20. Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.</p>	

<p>AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Verba foi ampliada com a implantação do SUAS;

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta a manifestação da Assistência Social; 2. dificuldade de mobilizar para a participação na elaboração do orçamento por desconhecimento do tema. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. garantir o repasse; 2. discutir orçamento participativo com o COMAS, o Fórum e Secretaria; 3. melhorar a divulgação do orçamento para ampliar a participação; 4. aumentar verbas para Assistência Social, garantindo transporte, alimentação e espaço físico; 5. melhorar a Assistência Social para diminuir gastos em outras áreas.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social
--------------------------------	--

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

21. Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> esses mecanismos não foram criados; custo muito alto para as organizações bancarem espaço, alimentação, transporte e estacionamento; dificuldades financeiras e de mobilização da sociedade. 	<ol style="list-style-type: none"> buscar formas para garantir a participação da sociedade civil nesses eventos; atribuir ao executivo e ao FUMAS a garantia de recursos às regiões que fizerem o evento; garantir condições para a realização desses encontros; ampliar a participação nos Fóruns; garantir transporte gratuito na cidade para os usuários que se identificarem como participantes das Conferências; atribuir ao Poder público o arcar com os custos das conferências, o que deve ser garantido em Lei; ampliar recursos; fortalecer formas de organização popular.

EIXO TEMÁTICO: Controle Social	<i>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL / Controle Social</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
22. Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática "08- Assistência Social" , integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS e SUAS normas e regulamentações.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta informação sobre a existência do Fundo de Assistência Social; 2. morosidade na liberação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. esclarecer a sociedade sobre as rubricas do orçamento municipal na área de assistência social; 2. melhorar a informação sobre a municipalização dos serviços de Assistência Social; 3. garantir rubricas para a Assistência Social que incluam verbas para as Conferências; 4. ampliar verbas.

EIXO TEMÁTICO: NECESSIDADES RELATIVAS A RECURSOS HUMANOS/PESSOAL

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Dimensionamento do Quadro de Pessoal / SUBPREFEITURAS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
1. Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de vontade política; 2. existência de outras supervisões que não têm interesse na criação dessa coordenadoria; 3. incompreensão acerca do que é a disciplina e as responsabilidades da Assistência Social; 4. não houve concurso público; 5. ausência de gestores voltados para a assistência social; 6. existência de duplo comando; 7. ausência de gestores com visão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. alterar a legislação de criação das Subprefeituras; 2. criar a coordenadoria por decreto municipal e articular a rede; 3. coordenadoria com autonomia; 4. informar e sensibilizar a Secretaria de Subprefeituras sobre a necessidade de criação dessa coordenadoria; 5. admitir por concurso público novos profissionais; 6. garantir gestores com visão de RH e com experiência.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Dimensionamento do Quadro de Pessoal / Quadro de pessoal das SAS e da SMADS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
2. Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH, com plano de carreira.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- Concurso público para assistente social autorizado para 2007;
- Não houve concurso, mas aconteceram capacitações;
- Reorganização da secretaria e do quadro de funcionários;
- Implantação do novo modelo de gestão;
- Plano de carreira aconteceu nos níveis operacional e médio. Para o nível universitário está em andamento, com exceção da Saúde.

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. falta de vontade política; 2. a ampliação do número de SAS (17 para 31, mantendo basicamente os mesmos recursos); 3. não tem ocorrido concurso público; 4. baixa qualificação profissional - em algumas regiões; 5. falta de profissionais adequados para todos os cargos com perfil adequado; 6. graves problemas das Subprefeituras com relação à questão da gestão de pessoas: desvio e acúmulo de funções, excesso de aposentadorias, criação de cargos de confiança sem especificação de qualificação adequada; 7. remanejamento de servidores da SMADS para as regionais; 8. contratação de estagiários (+ de 200) em detrimento dos técnicos - precarização do serviço para implantação do SUAS; 9. falta de vontade política por parte das três esferas de governo; 10. nomenclaturas diferentes nas três esferas de governo; 11. a perda da identidade profissional no desvio da função e o desvio ético por realizar tarefas que não são de competência daquele profissional; 12. falta de vontade política nas três esferas de governo; 13. excesso de burocracia; 14. baixa visibilidade do trabalho; 15. falta de vontade política; 16. não tem ocorrido concurso público; 17. orçamento pequeno e baixo salário do educador; 18. remanejamento de profissionais. 19. dificuldade de alterar o orçamento; 20. verba insuficiente; 21. o atraso na realização do concurso; 22. falta de reconhecimento da importância do profissional da Assistência Social; 23. inexistência de piso salarial - grande variação salarial de uma entidade para outra, principalmente da administração direta para as conveniadas; | <ol style="list-style-type: none"> 1. obter autorização, conseguir recursos e realizar concurso público, para 700 vagas - segundo semestre de 2007; 2. qualificar profissionais; 3. valorizar funcionários de carreira; 4. limitar cargos de confiança; 5. fazer cumprir NOB/RH; 6. remanejar pessoal; 7. criar quadros compatíveis com as necessidades das regiões; 8. grupo de trabalho, para elaboração de Plano de Estágio Curricular, complementar à efetivação e nomeação do concurso público; 9. fazer cumprir a NOB/RH; 10. criar e reconhecer um sindicato; 11. esclarecer a proposta; 12. cobrar soluções; 13. elaborar plano de carreira para o nível universitário, garantindo a evolução funcional e examinando a questão dos cargos em extinção; 14. uniformizar a nomenclatura nas três esferas de governo; 15. aprofundar a discussão no PCCS - Plano de Cargos Carreiras e Salários garantindo a especificidade da designação profissional. 16. fazer cumprir a NOB/RH; 17. divulgar o trabalho para ter força de pressão para a renovação; 18. realizar concurso público - ampliar o quadro; 19. qualificar o quadro. 20. fazer cumprir a NOB/RH; 21. realizar concurso público - para todas as áreas do trabalho social; 22. efetivar a contratação dos aprovados no concurso e qualificá-los. 23. aumentar o quadro, não só com assistentes mas também com profissionais de outras formações (trabalhador social) para formação de equipe multidisciplinar; 24. priorizar reservar de recursos no orçamento; 25. realizar concurso público e |
|--|---|

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Dimensionamento do Quadro de Pessoal / Quadro de pessoal das SAS e da SMADS</i>
---------------------------------	--

Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
---	---

3. Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e para definição de padrão mínimo dos recursos humanos.

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- NOB/RH formulada,

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. não foi formado grupo de trabalho; 2. dificuldade em cumprir a NOB/RH; 3. não existe uma política de pessoal específica para a assistência social; 4. inexistência de coordenador pedagógico nas organizações; 5. a não inserção do sindicato em mesa paralela específica discutindo assistência no SINP (Sistema de Negociação Permanente). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. fazer cumprir a NOB/RH; 2. implantar formalmente grupo de trabalho no COMAS para discutir as peculiaridades do município, PCCS no SUAS, reativando o sistema de negociação permanente, com participação de todos os sindicatos; 3. manter interface com Secretaria Municipal de Gestão.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Dimensionamento do Quadro de Pessoal / Quadro de pessoal das SAS e da SMADS</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
4. Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação do novo modelo de gestão.
--

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. inexistência de quadro de profissionais para criar equipe multidisciplinar; 2. não tem ocorrido concurso público; 3. terceirização do serviço; 4. descentralização impede a existência de quadros para formar equipes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. realizar concurso público - para todas as áreas do trabalho social, nomeando os profissionais.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Proporção entre trabalhadores sociais e usuários</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
5. Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Houve contratação pelo BIRD.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Proporção entre trabalhadores sociais e usuários</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
6. Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.	

AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):

- Com a municipalização, aumentou o número de profissionais.

DIFICULDADES E DESAFIOS COMUNS ÀS DELIBERAÇÕES 8 E 9

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de articulação com a prefeitura; 2. insuficiência de recursos humanos frente a grande demanda; 3. limitações impostas à realização dos trabalhos; 4. inadequação da portaria que regula a proporção de educadores e adolescentes; 5. não há verba prevista; 6. dificuldades financeiras levam ONGs a buscar outros convênios, apresentar resultados e fazer prestação de contas; 7. aumentar as verbas para os convênios, permitindo um número maior de contratações; 8. falta de educadores volantes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. realizar concurso público; 2. ampliar repasse orçamentário para contratar mais profissionais; 3. reavaliar piso e tabela de salários; 4. verificar outras fontes de recursos; 5. implantação de novos núcleos sócio-educativos; 6. efetivar a portaria; 7. aumentar o número de educadores na proporção dos usuários; 8. alterar a legislação da planilha de custo dos NESs, possibilitando a contratação de oficinairos; 9. incluir educador volante no quadro.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Proporção entre trabalhadores sociais e usuários</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
7. Ampliar número de profissionais para trabalho com idosos.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

- 15 novos núcleos de convivência ao idoso com disponibilidade orçamentária;
- Melhorou a qualidade das atividades;
- Foram criados os núcleos de convivência para idosos.

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. poucos serviços voltados aos idosos; 2. insuficiência de recursos humanos técnicos especializados; 3. inadequação dos trabalhadores aos padrões das organizações; 4. os idosos não têm transporte para se deslocar até os locais de atividade; 5. crescimento da população idosa; 6. verba está congelada; 7. oficinheiros são temporários e os idosos não conseguem aprender em período curto de tempo; 8. não foi definido como prioridade; 9. ausência de norma quanto aos padrões de atendimento e ofertas dos serviços Núcleo de Convivência de Idosos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. realizar concurso público; 2. criar um quadro específico para atendimento do idoso - desenvolver ações de habilitação de profissionais; 3. ampliar a quantidade de serviços. 4. implantar CRI - Centro de Referência ao Idoso; 5. reequacionar os serviços conforme a demanda e aumentar a rede de atendimento com atividades alternativas; 6. criar capacitação específica para o trabalho com idosos; 7. aumentar o número de profissionais e oficinheiros fixos; 8. preparar as estruturas municipais para o processo de municipalização dos serviços, que atualmente estão na rede do Estado.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Proporção entre trabalhadores sociais e usuários</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
8. Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de articulação com a prefeitura; 2. insuficiência de recursos humanos; 3. limitações impostas à realização dos trabalhos; 4. verba insuficiente; 5. não sendo prioridade, não há estudo a respeito. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar repasse orçamentário para realizar concurso público e contratar mais profissionais; 2. reavaliar piso e tabela de salários; 3. implantação de novos NSEs; 4. contratar profissionais de áreas afins, inclusive dos setores administrativo e operacional; 5. maior autonomia para os núcleos; 6. criar salas por faixa etária; 7. redimensionar necessidades após estudo e análise.

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>Recursos Humanos</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
9. Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, SAS, CRAS, programas e serviços conveniados.	

<p>AVANÇO(s) IDENTIFICADO(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A capacitação tem acontecido; ▪ Foram capacitados servidores de SMADS e da SAS; ▪ Capacitação de mais de 600 técnicos, gestores e trabalhadores sociais da SMADS, SAS e organizações parceiras para o Programa Ação Família - viver em comunidade; ▪ 7.350 vagas em 80 ações de capacitação.

DIFICULDADES

1. não existe recursos destinados à qualificação;
2. as poucas atividades de qualificação que aconteceram não foram bem divulgadas;
3. a disputa por verbas;
4. conteúdo incipiente e teoria não adequada à prática;
5. distância do local onde acontece a capacitação;
6. excesso de demanda e o tamanho exíguo do quadro, impede o comparecimento aos eventos;
7. o saber do profissional a ser capacitado não é considerado;
8. equipe é pequena - sobrecarga para os mais capacitados;
9. a capacitação não é atrativa, portanto, os atores envolvidos devem ser ouvidos;
10. excesso de remanejamentos no quadro central refletiu nas áreas limitação dos convênios;
11. não há orçamento;
12. não existe curso de capacitação específica para cada atividade;
13. algumas SAS foram contempladas com cursos específicos.
14. os eventos de capacitação não aconteceram em todas as regiões;
15. troca da equipe (organização) que ministra a capacitação - os módulos seguintes não dão continuidade ao conteúdo;
16. grande demanda de trabalho e pouca capacitação profissional;
17. alta rotatividade dos trabalhadores por conta da precariedade dos trabalhos;
18. agenda feita sem consulta aos funcionários mais experientes;
19. fragilidade nos vínculos de contratação e salários;
20. 7(sete) SASs não foram capacitadas;
21. capacitação insuficiente dos trabalhadores;
22. conciliar horário de trabalho com a capacitação;
23. grande demanda do serviço e agendas desencontradas;
24. o desinteresse da comunidade, que não valoriza o profissional;
25. os eventos de capacitação não atingiram todos os técnicos e prestadores de serviços da rede;
26. capacitações foram interrompidas;

DESAFIOS

1. aumentar a porcentagem que a SMADS tem no Orçamento;
2. garantir, no planejamento anual da SMADS, reserva de recurso para qualificação dos funcionários da administração direta e conveniadas;
3. divulgar ações de qualificação;
4. discutir o tipo de qualificação e a avaliação com o trabalhadores;
5. supervisionar os serviços das conveniadas;
6. efetivar parcerias com Universidades para concessão de bolsas de estudo.
7. continuar e intensificar o processo de capacitação, estabelecendo os cronogramas para todos os módulos;
8. adotar padrão de trabalho intersecretarial;
9. criação de comissão formada por vários segmentos para pensar a capacitação, que deve ser continuada e abrangente;
10. colocar em prática o que foi ensinado;
11. estender a capacitação para todas as SAS;
12. encontrar formas de financiamento;
13. implantar cursos de capacitação específica para cada atividade;
14. implantar e ampliar esta rede;
15. implantar serviços especializados em todas as regiões.
16. expandir o processo de capacitação, para todas as SASs, inclusive para as 4 com menor IPVS;
17. capacitação permanente para todos os profissionais;
18. realizar capacitação continuada;
19. criar agenda conjunta;
20. ampliar a capacitação para vários segmentos;
21. construir agenda comum entre as instituições;
22. preparar o profissional para novas demandas;
23. criar capacitação para outros serviços na área, em educação, por exemplo;
24. realizar capacitação continuada e ampliá-las para outros trabalhadores, divulgando as realizações;
25. fazer com que todos os trabalhadores da área sejam capacitados, independente do serviço;

EIXO TEMÁTICO: Recursos Humanos	<i>CAPACITAÇÃO DE PESSOAL / Capacitação</i>
Prazo de Execução: Curto Prazo (em até três anos)	Esfera(s) de Governo(s): Municipal / Estadual / Federal
10. Estruturar e capacitar educadores dos Núcleos Socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham com pessoas com deficiência.	

AVANÇO(S) IDENTIFICADO(S):

DIFICULDADES	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. falta de apoio político e financeiro; 2. insuficiência de recursos humanos; 3. despreparo de organizações, que aceitam o usuário sem estar preparado para fazê-lo: falta de estrutura física e capacitação dos funcionários para receber essas pessoas; 4. falta de vontade política; 5. insuficiência de recursos humanos e financeiros; 6. a parceria com a secretaria da pessoa com mobilidade reduzida não funciona - não há suporte; 7. houve retrocesso; 8. falta capacitar 28% do quadro. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. adotar padrão de trabalho intersecretarial - articular secretarias e programas para pessoas com mobilidade reduzida, em especial os referentes à Secretaria da Saúde; 2. aprender com as organizações que já trabalham com esse público (pesquisa de melhores práticas); 3. implantar a medida no curto prazo; 4. colocar o programa em prática e estruturar os espaços físicos; 5. retomar as capacitações; 6. adequar as entidades para receber as pessoas e capacitar os profissionais; 7. capacitar as próprias famílias; 8. capacitar os 28% restantes do quadro.

ANEXO VI

Glossário de Siglas Citadas

BANORGAS	Banco Público de Dados de Organizações e de Serviços Socioassistenciais da Cidade de São Paulo
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social.
CRAF	Centro de Referência do Ação Família
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especial de Assistência Social
CRECA	Centro de Referência da Criança e do Adolescente
CRECI	Centro de Referência da Cidadania do Idoso
CT	Conselhos Tutelares
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESPASO	Espaço Público de Aprender Social
FAS	Fórum de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUMCAD	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IML	Instituto Médico Legal
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LA	Liberdade Assistida
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MP	Ministério Público,
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
NPE	Núcleo de Proteção Especial
NSE	Núcleo Socioeducativo
ONG	Organização Não Governamental
OS	Organizações Sociais
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do trabalho Infantil
PLAS	Plano Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PROASF	Programa de Assistência Social às Famílias
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSF	Programa de Saúde da Família
SAS	Supervisão de Assistência Social
SEHAB	Secretaria Municipal Habitação

SISrua	Sistema de monitoramento das pessoas em situação de rua
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SPTrans	São Paulo Transportes S/A
SUAS	Sistema Único da Assistência Social